



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

**Boletim de Serviço 09/2025**  
Setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4722 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002892/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055370**, SIAPECAD nº **01997210**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2025**.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4723 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003028/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a W.A TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 29.237.694/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motorista de veículos oficiais, incluindo o pagamento de diárias

.

| Titular                  | Função                    | Matrícula SIAPE |
|--------------------------|---------------------------|-----------------|
| RAUL MANOEL PEREIRA NETO | Gestor                    | 1186756         |
| IRAILDES FAUSTINO SOARES | Fiscal Técnico Titular    | 1037671         |
| VANDERLI ALVES DO PRADO  | Fiscal Técnico Substituto | 0271174         |
| ELIANE AMARAL DE MELO    | Fiscal Administrativo     | 3153400         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4724 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002893/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79/2025, celebrado entre o(a) REITORIA e a Supremo Ambiental LTDA., CNPJ 05.577.260/0001-48, cujo objeto é a contratação de empresa para acompanhamento e execução de condicionantes ambientais para a obra de implantação do IFG/ Câmpus Cavalcante

| Titular                       | Função                    | Matrícula SIAPE |
|-------------------------------|---------------------------|-----------------|
| LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI | Gestor                    | 1829447         |
| ANA MARIA BARBOZA LEMOS       | Fiscal Técnico Titular    | 1967708         |
| WELLINGTON SANTOS MARTINS     | Fiscal Técnico Substituto | 1037594         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTRARIA Nº 4725 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000602/2025-31,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Luziânia e a PROERG PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 03.326.611/0001-12, cujo objeto é contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, operador de reprografia e auxiliar de manutenção predial, com entrega de material e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

| <b>Titular</b>              | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-----------------------------|---------------------------|------------------------|
| IONE DOS SANTOS VELAME      | Gestor                    | 1799670                |
| ARTUR MEIRA DUARTE          | Fiscal Técnico Titular    | 2154886                |
| PAULO CESAR FARIA RODRIGUES | Fiscal Técnico Substituto | 1829383                |
| DANYELL OLIVEIRA FREITAS    | Fiscal Administrativo     | 3120738                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá

vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4726 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003096/2025-91,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, conforme razões apresentadas no Processo.

**Art. 2º** Atualizar a Composição da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, designada pela Portaria nº 3559 - REITORIA/IFG, de 27 de junho de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| <b>NOME</b>                       | <b>MATRÍCULA</b> |
|-----------------------------------|------------------|
| GHESLEY JORGE XAVIER (PRESIDENTE) | 2157725          |
| DANILO OLIVEIRA E SILVA           | 1306649          |
| ANDRE DE SOUSA E SILVA            | 271088           |

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de agosto de 2025, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4727 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000571/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepex) do IFG, designado pela Portaria nº 631 - REITORIA/IFG, de 27 de março de 2025, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 4098 - REITORIA/IFG, de 5 de agosto de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| MEMBROS                             | EXERCÍCIO                    | REPRESENTAÇÃO                              | FUNÇÃO     |
|-------------------------------------|------------------------------|--|------------|
| Lorena Pereira de Souza Rosa        | Reitoria                     | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação   | Presidente |
| Willian Batista dos Santos          | Reitoria                     | Pró-Reitoria de Extensão                   | Titular    |
| Maria Valeska Lopes Viana           | Reitoria                     | Pró-Reitoria de Ensino                     | Titular    |
| Marcos Frizzarini                   | Câmpus Águas Lindas de Goiás | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas | Titular    |
| Ewerton Rodrigo Gassi               | Câmpus Anápolis              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas | Titular    |
| Waléria Batista da Silva Vaz Mendes | Câmpus Aparecida de Goiânia  | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas | Titular    |
| Aniela Pilar Campos de Melo         | Câmpus Cidade de Goiás       | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas | Titular    |

|                                     |                             |  |         |
|-------------------------------------|-----------------------------|--|---------|
| Marina Conceição dos Santos Moreira | Câmpus Formosa              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Rafael Gonçalves Borges             | Câmpus Goiânia              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas I   | Titular |
| Hugo Leonardo da Silva Belisario    | Câmpus Goiânia              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas II  | Titular |
| Ricardo Fernandes de Sousa          | Câmpus Goiânia              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas III | Titular |
| Janaína Ferreira                    | Câmpus Goiânia              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas IV  | Titular |
| Leonardo Martins da Silva           | Câmpus Goiânia Oeste        | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Elaine Alves de Faria Braga         | Câmpus Inhumas              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Victor Régis Bernadeli              | Câmpus Itumbiara            | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Fabrício Vieira Campos              | Câmpus Jataí                | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Paula de Almeida Silva              | Câmpus Luziânia             | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Leandro Mendes Possamai             | Câmpus Senador Canedo       | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Alessandro Costa da Silva           | Câmpus Urubaçu              | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| André Santos Martorelli             | Câmpus Valparaíso de Goiás  | Chefia de Departamento de Áreas Acadêmicas     | Titular |
| Mariana Magalhães Nóbrega           | Câmpus Águas Linda de Goiás | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão  | Titular |
| Jacques Elias de Carvalho           | Câmpus Anápolis             | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão  | Titular |
| Gláucia Rosalina Machado Vieira     | Câmpus Aparecida de Goiânia | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão  | Titular |
| Raquel de Paula Ribeiro             | Câmpus Cidade de Goiás      | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão  | Titular |

|                                     |                            |  |             |
|-------------------------------------|----------------------------|--|-------------|
| Alecio Junior Mattana               | Câmpus Formosa             | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Fabiane Costa Oliveira              | Câmpus Goiânia             | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Ingrid Aline de Jesus Gonçalves     | Câmpus Goiânia Oeste       | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Shirley Carmem da Silva             | Câmpus Inhumas             | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Roberta Rodrigues Ponciano          | Câmpus Itumbiara           | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Tallyta da Silva Curado             | Câmpus Jataí               | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Simone Paixão Araújo                | Câmpus Luziânia            | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Paulo Cesar de Sousa Santos         | Câmpus Senador Canedo      | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Eloisa Aparecida da Silva Ávila     | Câmpus Urubaçu             | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Danielle Pereira da Costa           | Câmpus Valparaíso de Goiás | Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão            | Titular     |
| Adriana de Assis Damasceno          | Câmpus Itumbiara           | Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino | Titular     |
| Erika Regina Leal de Freitas        | Câmpus Goiânia             | Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino    | Titular     |
| Yuri Oliveira Terra                 | Câmpus Goiânia Oeste       | Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino | Titular     |
| Valéria Silva Marques               | Câmpus Jataí               | Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino | 1º Suplente |
| Fabiola Costa Alves                 | Câmpus Luziânia            | Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino | 2º Suplente |
| Iarle Sousa Ferreira                | Câmpus Goiânia             | Representante dos servidores docentes                    | Titular     |
| Aline da Costa Luz                  | Câmpus Jataí               | Representante dos servidores docentes                    | Titular     |
| Maurílio Humberto Rodrigues Miranda | Câmpus Urubaçu             | Representante dos servidores docentes                    | Titular     |

|                                    |                         |   |             |
|------------------------------------|-------------------------|---|-------------|
| Hellen da Silva<br>Cintra de Paula | Câmpus Goiânia<br>Oeste | Representante dos servidores<br>docentes                | Titular     |
| Marcos Augusto<br>Schliewe         | Câmpus Formosa          | Representante dos servidores<br>docentes                | Titular     |
| Rebeca Elster<br>Rubim             | Câmpus Goiânia          | Representante dos servidores<br>docentes                | Titular     |
| Constantino<br>Isidoro Filho       | Câmpus Goiânia<br>Oeste | Representante dos servidores<br>docentes                | 1º Suplente |
| Kelvin Rodrigues<br>Couto          | Câmpus Goiânia          | Representante dos servidores<br>docentes                | 2º Suplente |
| Murilo Feitosa<br>Cabral           | Câmpus Luziânia         | Representante dos servidores<br>docentes                | 3º Suplente |
| Dannilo Carvalho<br>Borges         | Câmpus Luziânia         | Representante dos servidores<br>docentes                | 4º Suplente |
| Marcos de Luca<br>Rothen           | Câmpus Goiânia          | Representante dos servidores<br>docentes                | 5º Suplente |
| Kênia Ribeiro da<br>Silva Hidalgo  | Reitoria                | Representante dos servidores<br>técnico-administrativos | Titular     |
| Cristiano Pereira<br>Cavalcante    | Câmpus Luziânia         | Representante dos servidores<br>técnico-administrativos | Titular     |
| Daniela Hilda de<br>Souza Siqueira | Câmpus Goiânia          | Representante dos servidores<br>técnico-administrativos | Titular     |
| Nícolas Siqueira<br>da Silva       | Câmpus Jataí            | Representante dos servidores<br>técnico-administrativos | Titular     |
| Karla Paula de<br>Almeida          | Reitoria                | Representante dos servidores<br>técnico-administrativos | Titular     |
| Thiago Nunes da<br>Costa           | Câmpus Goiânia          | Representante dos discentes                             | Titular     |
| Arthur Ferreira de<br>Amorim       | Câmpus Goiânia<br>Oeste | Representante dos discentes                             | Titular     |
| Gabrielly Cristie<br>Cabral Santos | Câmpus Jataí            | Representante dos discentes                             | Titular     |
| Dineles Rodrigues<br>Vieira        | Câmpus Anápolis         | Representante dos discentes                             | Titular     |

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 4098 - REITORIA/IFG](#), de 05 de agosto de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4728 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003095/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituto Interino** do servidor **HUGO LEONARDO DA SILVA BELISARIO**, na condição de Chefe de Departamento (CD - 04), UORG-20, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidor **ALEXANDRE SILVA DUARTE**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1186919, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4729 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003083/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **VINICIUS INACIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668242**, SIAPECAD nº **01434893**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) "XVII Conferencia Iberoamericana de Educación en Enfermería" e apresentará o trabalho intitulado "Experiências vivenciadas com idosos com habilidades musicais: reflexões para formação interprofissional na enfermagem", a ser realizado no Antigo Palácio de Medicina, na Cidade do México, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **08/11/2025 a 16/11/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4730 - REITORIA/IFG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000664/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutas Interinas** do servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA**, na condição de Coordenador (FG - 02), UORG-69, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Luziânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora **MELISSA SIMONE KUSTER**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2767711, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidora **JEISA FERNANDES MARCONDES**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2115526, ocupante do cargo de Psicólogo Área;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2227 - REITORIA/IFG](#), de 04 de outubro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

## **Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4731 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000521/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Jataí e a PRESTA SEVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ 10.870.883/0003-06, cujo objeto é contratação de serviço de motorista, incluindo pagamento de diárias

| Titular                          | Função                    | Matrícula SIAPE |
|----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA | Gestor                    | 0271323         |
| ERNANE MENDES SOUZA FREITAS      | Fiscal Técnico Titular    | 1942552         |
| NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS      | Fiscal Técnico Substituto | 1028375         |
| LAZARO JANIO SILVA               | Fiscal Administrativo     | 0271131         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4732 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002745/2025-47,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C015 para C016 à servidora **INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1962184**, SIAPECAD nº 01745484, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Urucuá, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2024 a 8 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4733 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000714/2025-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **DJULLY CAROLINE SANTANA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3409748**, SIAPECAD nº **02470437**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/08/2025 a 20/12/2025.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4734 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23470.000446/2025-60,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ALEXSANDER COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1051125**, SIAPECAD nº **02231391**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **17 de junho de 2023 a 16 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4735 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002185/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PAULA FRANSSINETTI DE MORAIS DANTAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2686960**, SIAPECAD nº **01581584**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realização de cursos na modalidade à distância -EAD de: Recursos digitais para inovação em práticas pedagógicas, de 60 (sessenta) horas; Aperfeiçoamento em educação e tecnologia, de 180 (cento e oitenta) horas; Formação de professores em neuroeducação, de 200 (duzentas) horas, perfazendo 440 (quatrocentas e quarenta) horas, promovidos pela AVAMEC, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 6 de agosto de 2020 a 6 de agosto de 2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **22 de setembro de 2025 até 20 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4736 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002644/2025-66,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS SHILEY DOMICIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0049516**, SIAPECAD nº **00088350**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realização de cursos na modalidade à distância -EAD de: Autoconhecimento e Motivação, de 30 (trinta) horas; Comunicação Assertiva: oratória, retórica e técnicas de apresentação, de 50 (cinquenta) horas; Educação Patrimonial: currículo, conceito e tema, de 10 (dez) horas; Conceitos Básicos de Economia Criativa, de 20 (vinte) horas; Ambiente e Condições para o Desenvolvimento Produtivo Local, de 12 (doze) horas; ASG na Gestão Pública: caminhos para a sustentabilidade, de 30 (trinta) horas; Valores Culturais da Natureza, de 20 (vinte) horas; Educação Patrimonial e Patrimônio Industrial, de 10 (dez) horas; Gestor do Turismo - Ministério do Turismo, de 50 (cinquenta) horas; Educação Patrimonial e Turismo Cultural, de 10 (dez) horas; Conhecendo o Programa de Voluntariado do ICMBio, de 40 (quarenta) horas; Unidades de Conservação Federais - serviços de apoio à visitação pública e autorização de eventos, de 20 (vinte) horas; Avaliadores de Artigos Científicos, de 20 (vinte) horas; Higiene Ocupacional, de 30 (trinta) horas; Assédio Moral: o que saber e fazer, de 12 (doze) horas; Noções Básicas de SST para Pequenos Negócios, de 11 (onze) horas e Para que Serve a Análise Ergonômica, de 20 (vinte) horas, perfazendo 395 (trezentas e noventa e cinco) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Ministério do Turismo (MTur), com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME,

combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 22 de maio de 2016 a 22 de maio de 2021, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, de **20 de setembro de 2025 até 20 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4737 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002784/2025-44,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 ao servidor **EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648661**, SIAPECAD nº 01414075, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4738 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002785/2025-99,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **EMILIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2154827**, SIAPECAD nº 01933154, lotada no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4739 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002786/2025-33,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **ERICK VICTOR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2150329**, SIAPECAD nº 01929945, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4740 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002787/2025-88,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2156244**, SIAPECAD nº 01932489, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4741 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002788/2025-22,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **FERNANDA ELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **2153299**, SIAPECAD nº 01931407, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4742 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002789/2025-77,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **FERNANDO AUGUSTO SOARES ARBEX**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1753694**, SIAPECAD nº 01528657, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTRARIA Nº 4743 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23744.000505/2025-32,**

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lotação e o exercício real dos servidores do Câmpus Jataí do IFG, de acordo com as UORGs dos Departamentos listados a seguir:

**Lotação: Câmpus Jataí - UORG 11ServidorCargoMatrículaSetor de ExercícioUORG**

| Ruberley Rodrigues de Souza         | Professor EBTT                      | 1164690 | Direção-Geral   | 11  |
|-------------------------------------|-------------------------------------|---------|---|-----|
| Idenilson Rodrigues Morais (cedido) | Técnico de Tecnologia da Informação | 2530597 |   |     |
| Marta João Francisco Silva Souza    | Professor EBTT                      | 1458903 | Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas | 886 |
| Rafael Cortês Ferreira              | Tecnólogo - Formação                | 2246298 | Chefia de Gabinete                                      | 171 |
| Roraima Martins dos Reis            | Assistente de Aluno                 | 271157  |   |     |
| Evaldo Gonçalves Silva              | Jornalista                          | 1964634 | Coordenação de Comunicação Social                       | 172 |
| Farid Subhi do Nascimento           | Vigilante                           | 271318  | Gerência de Administração                               | 31  |
| Paulo Roberto de Oliveira Garcia    | Assistente em Administração         | 271323  |   |     |
| Ernane Mendes Souza Freitas         | Técnico em Audiovisual              | 1942552 | Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira         | 183 |
| Juliana Barnabé da Silva Cruvinel   | Contador                            | 3471698 |   |     |
| Priscilla Poanca de Oliveira        | Assistente em Administração         | 1993431 |   |     |
| Sonia Regina de Almeida Cabral      | Contador                            | 1574537 |   |     |

|                                     |                             |         |   |     |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------|---|-----|
| Edson Luiz Capellão Saldanha        | Vigilante                   | 271099  | Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio  | 184 |
| Nicolas Siqueira da Silva           | Assistente em Administração | 2157792 |   |     |
| Lázaro Janio Silva                  | Assistente em Administração | 271131  | Coordenação de Administração e Manutenção | 185 |
| Tattiana Fernandes de Oliveira Melo | Assistente em Administração | 1531271 | Coordenação de Aquisições e Contratos     | 451 |

|                                  |                |         |  |
|----------------------------------|----------------|---------|--|
| Aladir Ferreira da Silva Junior  | Professor EBTT | 1305889 | Departamento de Áreas Acadêmicas<br>29 |
| Alexandre Freitas de Carvalho    | Professor EBTT | 1880726 |  |
| Aline da Costa Luz               | Professor EBTT | 3884200 |  |
| Alline Braga Silva               | Professor EBTT | 1173674 |  |
| Alysson Benite de Freitas        | Professor EBTT | 1358034 |  |
| Andrea Carla de Miranda Pita     | Professor EBTT | 2342825 |  |
| Angelita Duarte da Silva         | Professor EBTT | 1801348 |  |
| Aníbal Machado Tannuri           | Professor EBTT | 1545254 |  |
| Bruno Martins Miranda            | Professor EBTT | 3387552 |  |
| Camila Dias de Jesus             | Professor EBTT | 1072808 |  |
| Caroline Duarte Alves Gentil     | Professor EBTT | 1482018 |  |
| Celso de Carvalho Braga          | Professor EBTT | 1041498 |  |
| Danillo Vaz Borges de Assis      | Professor EBTT | 1350985 |  |
| Edvaldo Moraes de Jesus          | Pintor-Área    | 271101  |  |
| Elenilson de Vargas Fortes       | Professor EBTT | 1616081 |  |
| Eliane Raimann                   | Professor EBTT | 1611054 |  |
| Eraldo Luis Rezende Fernandes    | Professor EBTT | 1506441 |  |
| Estefania Ferreira Costa Machado | Professor EBTT | 1878037 |  |
| Euclides Paradeda Correa         | Professor EBTT | 1037683 |  |
| Eulher Chaves Carvalho           | Professor EBTT | 2050094 |  |
| Fabricio Ribeiro Bueno           | Professor EBTT | 1684592 |  |
| Fabricio Vieira Campos           | Professor EBTT | 3443755 |  |
| Fausto Oliveira Carvalho         | Professor EBTT | 2116188 |  |
| Fernando Nunes Marques           | Professor EBTT | 2659859 |  |
| Fernando Silva Pereira           | Professor EBTT | 1813331 |  |
| Flavio de Assis Vilela           | Professor EBTT | 2026077 |  |
| Gustavo de Assis Costa           | Professor EBTT | 1225978 |  |
| Jairo Goncalves Carlos           | Professor EBTT | 1411497 |  |
| Jeronimo Otoni de Carvalho Neto  | Professor EBTT | 1205891 |  |
| Jonnathan Vinicius Lopes Silva   | Professor EBTT | 1239609 |  |
| Jose Antonio Lambert             | Professor EBTT | 6415518 |  |
| Jose Renato Vidigal Filho        | Professor EBTT | 3420852 |  |
| Kamilla Fonseca Lemes Garcia     | Professor EBTT | 1154844 |  |
| Karine Rios de Oliveira Leite    | Professor EBTT | 1333612 |  |
| Kenia Alves Pereira Lacerda      | Professor EBTT | 2651206 |  |
| Kennya Resende Mendonca          | Professor EBTT | 2048881 |  |

|                    |                |         |                                  |    |
|--------------------|----------------|---------|----------------------------------|----|
| Laisse Silva Lemos | Professor EBTT | 1051823 |                                  |    |
|                    |                |         | Departamento de Áreas Acadêmicas | 29 |

|  |                            |         |
|--|----------------------------|---------|
| Lauro Franca Filho                       | Professor EBTT             | 1041506 |
| Luciana Bigolin Martini                  | Professor EBTT             | 1788476 |
| Luciana Rezende Fernandes                | Professor EBTT             | 1883526 |
| Luiz Carlos Pereira Costa                | Auxiliar de Artes Gráficas | 271132  |
| Luzia Batista Ferreira                   | Servente de Limpeza        | 271133  |
| Magda Cabral Costa Santos                | Professor EBTT             | 3723674 |
| Manoel Napoleao Alves de Oliveira        | Professor EBTT             | 1615769 |
| Mara Rubia de Souza Rodrigues<br>Morais  | Professor EBTT             | 2218494 |
| Marcelo Semensato                        | Professor EBTT             | 1694422 |
| Marco Antonio Gomes de Carvalho          | Professor EBTT             | 1041477 |
| Maria Angelica Cezario                   | Professor EBTT             | 1272299 |
| Maria Elisabeth Alves Mesquita<br>Soares | Professor EBTT             | 2486091 |
| Marina Augusta Malagoli de Almeida       | Professor EBTT             | 2320244 |
| Marliane Dias Silva                      | Professor EBTT             | 1142174 |
| Mayara Vieira Silva                      | Professor EBTT             | 1995930 |
| Murilo de Assis Silva                    | Professor EBTT             | 1810884 |
| Naara Karolyne Moraes Pereira            | Professor EBTT             | 2776101 |
| Naiana Zaiden Rezende Souza              | Professor EBTT             | 1257523 |
| Patricia Gomes de Souza Freitas          | Professor EBTT             | 2530623 |
| Patricia Tinoco Santos                   | Professor EBTT             | 1591706 |
| Rafael Alves Pinto Junior                | Professor EBTT             | 6271367 |
| Rafael Prado de Castro                   | Professor EBTT             | 3321269 |
| Renato Oliveira Abreu                    | Professor EBTT             | 2678357 |
| Rita Rodrigues de Souza                  | Professor EBTT             | 1489393 |
| Rodrigo Aparecido Lemos Silva            | Professor EBTT             | 1281463 |
| Rodrigo Ferreira Marinho                 | Professor EBTT             | 1627971 |
| Ronan de Oliveira Lopes Junior           | Professor EBTT             | 1205894 |
| Sandro Stanley Soares                    | Professor EBTT             | 271162  |
| Sarah Oliveira Barbosa                   | Professor EBTT             | 1021780 |
| Sergio Henrique de Almeida               | Professor EBTT             | 3555540 |
| Suellen Paula de Oliveira Silva Freitas  | Professor EBTT             | 3269051 |
| Thiago Andre Rodrigues Leite             | Professor EBTT             | 2298212 |
| Thiago Vedovatto                         | Professor EBTT             | 1768136 |
| Tiago Romeiro de Jesus                   | Professor EBTT             | 1874283 |
| Vander de Souza Lima                     | Professor EBTT             | 1140958 |
| Wanderlubio Barbosa Gentil               | Professor EBTT             | 1037908 |
| Wellington Vieira Ferreira               | Professor EBTT             | 2057978 |
| Zaida Maria de Oliveira Pimentel         | Servente de Limpeza        | 271178  |

|                                       |   |         |   |     |
|---------------------------------------|---|---------|---|-----|
| Renan Rocha de Holanda Sousa          | Técnico em Assuntos Educacionais        | 2870326 | Coordenação Acadêmica   | 173 |
| Jaff Tayllor Lourenco Resende         | Técnico em Assuntos Educacionais        | 3346906 | Coordenação de Apoio Administrativo   | 174 |
| Jeanne Gomes de Lima                  | Assistente de Laboratório               | 1037895 |   |     |
| Jefferson Carlos Sanches de Faria     | Técnico de Laboratório Área             | 1966823 |   |     |
| Kattiusce Candido e Silva             | Assistente de Laboratório               | 1037940 |   |     |
| Leandro de Oliveira Garcia            | Assistente de Laboratório               | 1037601 |   |     |
| Leila Alves Martins                   | Tradutor Intérprete de Línguagem Sinais | 2972110 |   |     |
| Lucas Carvalho Souza                  | Técnico de Laboratório Área             | 2170992 |   |     |
| Lucivania Ferreira Cabral             | Assistente de Laboratório               | 1037598 |   |     |
| Luzileide Ferreira Alves Silva        | Servente de Limpeza                     | 271134  |   |     |
| Thiago Silva da Luz                   | Técnico de Laboratório Área             | 1938851 | Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente                                   | 175 |
| Suenir Carneiro de Lima Assis         | Pedagogo - Área                         | 2118516 |   |     |
| Terezinha Bernardes de Souza          | Pedagogo - Área                         | 1022251 |   |     |
| Zilma Freitas Silva                   | Pedagogo - Área                         | 2044658 |   |     |
| Monica Maria Emerenciano Bueno        | Professor EBTT                          | 2790964 | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações                         | 820 |
| Francielle Coelho dos Santos          | Professor EBTT                          | 2131021 | Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil                       | 819 |
| Andre Luiz Silva Pereira              | Professor EBTT                          | 1759119 | Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica                    | 822 |
| Dori Rodrigues de Souza               | Professor EBTT                          | 1095667 | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica                       | 821 |
| Leizer Fernandes Moraes               | Professor EBTT                          | 1784413 | Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas   | 824 |
| Hugo Leonardo Carvalhaes Couto        | Professor EBTT                          | 1196342 | Coordenação do Curso de Licenciatura em Física                                | 823 |
| William Lazaro dos Santos             | Professor EBTT                          | 1041493 | Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura                       | 826 |
| Roney Lopes Lima                      | Professor EBTT                          | 2884051 | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática | 825 |
| Carmencita Ferreira Silva Assis       | Professor EBTT                          | 1959323 | Coordenação do Curso Técnico Integrado em Secretariado - Modalidade EJA       | 828 |
| Bruna Mangabeira Ferreira de Medeiros | Assistente em Administração             | 2258437 | Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão                                 | 30  |
| Tallyta da Silva Curado               | Professor EBTT                          | 2294931 |   |     |
| Ednaldo Oliveira de Carvalho          | Professor EBTT                          | 4307890 | Coordenação de Integração Escola-Empresa                                      | 181 |

|                                       |                                     |         |  |     |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------|--|-----|
| Fernanda Candido e Silva              | Assistente em Administração         | 1823701 | Coordenação de Assistência Estudantil  | 182 |
| Leylane Franco Leal Barboza           | Psicólogo - Área                    | 3221338 |  |     |
| Mariana Oliveira Silva                | Assistente Social                   | 3420593 |  |     |
| Mirela Lima Carvalho                  | Psicólogo - Área                    | 2530656 |  |     |
| Carlos Cezar da Silva                 | Professor EBTT                      | 1192957 | Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação para Ciências e Matemática  | 748 |
| Debora Conceicao de Lima              | Técnico em Assuntos Educacionais    | 1059498 |  |     |
| Paulo Henrique de Souza               | Professor EBTT                      | 1164692 | Coordenação do Programa de Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática | 749 |
| Mara Sandra de Almeida                | Assistente em Administração         | 271135  | Secretaria de Pós-Graduação  | 583 |
| Neucilane Oliveira de Assis           | Assistente de Aluno                 | 1028375 |  |     |
| Valeria Silva Marques                 | Assistente em Administração         | 1939618 | Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino                                 | 32  |
| Eduardo Rodrigues da Silva            | Assistente em Administração         | 3412938 | Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares  | 186 |
| Leonardo Candido Carvalho             | Técnico em Audiovisual              | 2162708 |  |     |
| Patricia Souza Barbosa Oliveira       | Assistente em Administração         | 3332202 |  |     |
| Walter Pereira de Freitas             | Assistente em Administração         | 1674573 |  |     |
| Eulice Maria Vieira Oliveira          | Servente de Limpeza                 | 271110  | Coordenação de Biblioteca  | 187 |
| Geovanne Resende Assis                | Assistente em Administração         | 271113  |  |     |
| Juscelino Ferreira dos Santos         | Vigilante                           | 271124  |  |     |
| Leonardo Alexandre da Silva Freire    | Técnico em Audiovisual              | 2246977 |  |     |
| Rosy Cristina Oliveira Barbosa Sabino | Bibliotecário - Documentalista      | 2015713 | Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor                                | 33  |
| Wilma Joaquim da Silva                | Bibliotecário - Documentalista      | 271177  |  |     |
| Gebaldo Vieira de Freitas Junior      | Assistente em Administração         | 1399247 |  |     |
| Neiva Santos de Freitas               | Assistente Social                   | 1411262 |  |     |
| Regyane Ferreira Guimaraes Dias       | Médico - Área                       | 1792522 | Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação                                 | 34  |
| Viviane Bueno Guimaraes               | Técnico de Tecnologia da Informação | 2912440 |  |     |
| Larissa Gomes de Lima                 | Técnico de Laboratório - Área       | 2923971 |  |     |
| Murillo Rodrigues Barbosa Pereira     | Técnico de Tecnologia da Informação | 2160295 |  |     |
| Vinicio Gouveia de Andrade            | Técnico de Tecnologia da Informação | 1948750 |  |     |

## SANDRA ABADIA FERREIRA

### Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4744 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002846/2025-18,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2157760**, SIAPECAD nº **01930871**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4745 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002848/2025-15,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **SERGIO DANIEL CARVALHO CANUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2300983**, SIAPECAD nº **02060225**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4746 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002849/2025-51,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **INGRID ALINE DE JESUS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943365**, SIAPECAD nº **02194411**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4747 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002850/2025-86,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **RAQUEL SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1276175**, SIAPECAD nº **02246654**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4748 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002851/2025-21,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **SILVANA BARBOSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1525794**, SIAPECAD nº **02241045**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2023 a 1 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4749 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002852/2025-75,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **LAISSE SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1051823**, SIAPECAD nº **01923794**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4750 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002853/2025-10,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **BRUNO DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1032006**, SIAPECAD nº **02248535**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4751 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002854/2025-64,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **IVO JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011199**, SIAPECAD nº **02199328**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2023 a 1 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2013, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4752 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002855/2025-17,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **MARIA DO CARMO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328427**, SIAPECAD nº **02088819**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2023 a 7 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4753 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002866/2025-99,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **REJANE MARIA GONCALVES MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1770381**, SIAPECAD nº **01544425**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4754 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002873/2025-91,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **IARA JAIME DE PINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1401166**, SIAPECAD nº **02247508**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4755 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002874/2025-35,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **MICHELLY CHRISTINE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2103319**, SIAPECAD nº **01886617**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4756 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002875/2025-80,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **PAULA RENATA ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1982973**, SIAPECAD nº **02245817**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4757 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002876/2025-24,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **THAISA CARDOSO NASCIMENTO BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1933640**, SIAPECAD nº **01846648**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Ensino Médio e Técnico, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4758 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002877/2025-79,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **WAGNER FALCAO CARLOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1169108**, SIAPECAD nº **01948318**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4759 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002878/2025-13,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **MARCOS AUGUSTO SCHLIEWE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1647263**, SIAPECAD nº **01700806**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4760 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002879/2025-68,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1023294**, SIAPECAD nº **02247505**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4761 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002880/2025-92,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **THIAGO PEIXOTO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1969423**, SIAPECAD nº **01753484**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4762 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000479/2025-68,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIANA TOLEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2298321**, SIAPECAD nº **02058637**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, para realização de ação de desenvolvimento - estadia de pesquisa no Ibero-Amerikanischen Institut (IAI) de Berlim, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 8 de março de 2016 a 8 de março de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **5 de setembro de 2025 até 4 de outubro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4763 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.000368/2025-71,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARAINA MEDEIROS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2426921**, SIAPECAD nº **02179871**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, para elaboração da Tese de Doutorado Acadêmico em Química - Programa de Pós-Graduação em Química/PPGQUI-UFU, Câmpus Santa Mônica, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 26 de outubro de 2017 a 26 de outubro de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **13 de setembro de 2025 até 11 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, conforme art. 25, II, do Decreto 9.991/2019; **código 397**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4764 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001343/2023-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a Camaleão Engenharia LTDA., CNPJ 41.569.982/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis.

| <b>Titular</b>                        | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| SIDCLEY ALVES DE SOUZA                | Gestor                    | 1902603                |
| WELLINGTON DO PRADO                   | Fiscal Técnico Titular    | 1754432                |
| LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO | Fiscal Técnico Substituto | 1959330                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2693 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 08

de novembro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4765 - REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23723.000370/2025-53,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem Banca de Heteroidentificação do Câmpus Senador Canedo, responsável por atuar no processo seletivo para o Curso Técnico Subsequente em Defesa Civil, regido pelo Edital nº 56/2025 do IFG, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                                 | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b> | <b>Cargo</b>                                      |
|---|------------------|---------------|---|
| ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO         | 1127103          | Titular       | Bibliotecário-Documentalista                      |
| JOSELMA BARROS REIS                         | 1395674          | Titular       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| PABLO HENRIQUE BORGES DE SOUSA              | 2233716          | Titular       | Técnico em Secretariado                           |
| MARCIA JULIA DOS SANTOS SOUSA               | 1016437          | Suplente      | Pedagogo-Area                                     |
| FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO          | 1127582          | Suplente      | Técnico em Assuntos Educacionais                  |
| AUGUSTO MARTINS FERREIRA                    | 2162217          | Suplente      | Técnico em Edificações                            |
| STEFANNY RODRIGUES GONTIJO                  | 2402215          | Recursal      | Assistente de Aluno                               |
| GABRIELA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA BELTRAO | 1057343          | Recursal      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4766 - REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000725/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO SIQUEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2220639**, SIAPECAD nº **01990447**, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Anápolis, UORG-241. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4767 - REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002899/2025-39,**

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 2558 - REITORIA/IFG, de 31 de outubro de 2024, que designou servidores para comporem a Banca de Heteroidentificação do Câmpus Anápolis do IFG, alterando a composição da Banca de Heteroidentificação e acrescentando a Comissão de Verificação, conforme detalhamento a seguir:

**TABELA I - COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

| <b>SERVIDOR</b>                     | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>   |
|-------------------------------------|--------------|----------------|
| Neville Júlio de Vilasboas e Santos | 1849109      | Professor EBTT |

**TABELA II - BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

| <b>SERVIDORES</b>             | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                | <b>FUNÇÃO</b> |
|-------------------------------|--------------|-----------------------------|---------------|
| Priscila Gontijo Sales Vieira | 1961310      | Auxiliar em Administração   | Titular       |
| Linidelly Rocha Mendes        | 1164021      | Assistente Social           | Titular       |
| Wilsovelton Teles de Jesus    | 2134047      | Técnico de Laboratório      | Titular       |
| Bruno de Assis Fernandes      | 1871930      | Técnico de Laboratório      | 1º Suplente   |
| Mariana Montalvão Oliveira    | 1815568      | Assistente em Administração | 1º Suplente   |

|                                |         |   |             |
|--------------------------------|---------|---|-------------|
| Lenir de Jesus Barcelos Coelho | 2118949 | Técnico em Assuntos Educacionais        | 1º Suplente |
| Lucimar Alves de Oliveira      | 2161326 | Tradutor Intérprete Linguagem de Sinais | 2º Suplente |
| Murilo Vilela de Oliveira      | 1939359 | Técnico em Audiovisual                  | 2º Suplente |
| Rafaela Carolina Lopes         | 1939676 | Técnico em Assuntos Educacionais        | 2º Suplente |

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4768 - REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004431/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** à servidora **LISANDRA LAVOURA CARVALHO PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1367796**, SIAPECAD nº **01170001**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Cozinha - Modalidade EJA do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4769 - REITORIA/IFG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23744.000513/2025-89,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o discente e os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Eleitoral Local, responsável pela condução do processo de escolha dos novos membros do Conselho de Câmpus do Câmpus Jataí do IFG.

| Nome                          | Matrícula      | Representação          |
|-------------------------------|----------------|------------------------|
| LUCIANA REZENDE FERNANDES     | 1883526        | Docente                |
| JAFF TAYLLOR LOURENCO RESENDE | 3346906        | Técnico-Administrativo |
| BRENER EVANGELISTA DE LIMA    | 20231020260310 | Discente               |

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4770 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000478/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **GABRIEL CAYMMI VILELA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1379603**, SIAPECAD nº **02349203**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2025**.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4771 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23723.000358/2025-49,**

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **JOAO PEDRO CEZARIO CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3485421**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, a partir de **31 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4772 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002881/2025-37,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **DIVINO ALVES FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1338062**, SIAPECAD nº **01420854**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4773 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002883/2025-26,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **MARCOS TSUJII**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952423**, SIAPECAD nº **01935034**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4774 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002884/2025-71,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2154924**, SIAPECAD nº **01934534**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4775 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002885/2025-15,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **GUILHERME FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1154898**, SIAPECAD nº **01932542**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Urucuá, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4776 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002886/2025-60,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA QUIRINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280754**, SIAPECAD nº **02094590**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4777 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002887/2025-12,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **JULIANA DE SOUZA E SILVA ARRAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889265**, SIAPECAD nº **01938260**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **31 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4778 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002888/2025-59,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **KATIA PEREIRA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2154836**, SIAPECAD nº **01934821**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **29 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4779 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002889/2025-01,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754725**, SIAPECAD nº **01529602**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4780 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002890/2025-28,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **LEONNE BORGES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1650105**, SIAPECAD nº **01415737**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4781 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002900/2025-25,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **JEAN CARLO DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328721**, SIAPECAD nº **02089113**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **10 de agosto de 2023 a 9 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4782 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002901/2025-70,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **LIDIAINE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1932209**, SIAPECAD nº **02247995**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Química do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4783 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002902/2025-14,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **RUBIA CRISTINA DIOGENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2154845**, SIAPECAD nº **01931478**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4784 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002903/2025-69,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **WILLIAN FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1096992**, SIAPECAD nº **02088506**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4785 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002904/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **ALESSANDRA CRISTINA SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1920414**, SIAPECAD nº **01704699**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **23 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4786 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002905/2025-58,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **ALINE REZENDE BELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2955463**, SIAPECAD nº **01738228**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4787 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002906/2025-01,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **DAIANE APARECIDA TONACO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1870212**, SIAPECAD nº **01917549**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4788 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002907/2025-47,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **DIEGO AVELINO DE MORAES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916700**, SIAPECAD nº **01701351**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4789 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002909/2025-36,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **FORTUNATO MONGE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1549665**, SIAPECAD nº **01311975**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4790 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002910/2025-61,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **HOSAMIS RAMOS DE PADUA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324954**, SIAPECAD nº **02087564**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4791 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002911/2025-13,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **RAINER GONCALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2847429**, SIAPECAD nº **01700992**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4792 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002399/2025-97,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2179194**, SIAPECAD nº **01957827**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para concluir o trabalho de conclusão do curso de Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Câmpus Goiânia do IFG, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 14 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2024, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, de **18 de agosto de 2025 até 19 de setembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, conforme art. 25, II, do Decreto 9.991/2019; **código 397**.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 4119 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 11 de agosto de 2025.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4793 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002816/2025-10,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **MARIA HELENA PEREIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2154835**, SIAPECAD nº 01934828, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4794 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002809/2025-18,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **MARCUS VINICIUS RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1615096**, SIAPECAD nº 01528140, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2024 a 2 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4795 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002808/2025-65,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154961**, SIAPECAD nº 01930461, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4796 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002807/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **MARCO ANTONIO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1934155**, SIAPECAD nº 01929948, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4797 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002806/2025-76,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2154838**, SIAPECAD nº 01931387, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4798 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002805/2025-21,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 ao servidor **LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1756432**, SIAPECAD nº 01530980, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional , relativo ao interstício de **8 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4799 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002803/2025-32,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **LUCAS NOGUEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2157758**, SIAPECAD nº 01938353, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4800 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002798/2025-68,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 ao servidor **KLEBER PINHEIRO BESSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2155918**, SIAPECAD nº 01932520, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4801 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002802/2025-98,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **LOURENA CRISTINA DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154842**, SIAPECAD nº 01932092, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4802 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002801/2025-43,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D017 para D018 à servidora **LARISSA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1759152**, SIAPECAD nº 01533259, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4803 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002800/2025-07,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C015 para C016 ao servidor **KLISMAN LOURENCO DE PAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016473**, SIAPECAD nº 01796481, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4804 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002799/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C012 para C013 ao servidor **KLEUBER ASSIS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2415348**, SIAPECAD nº 02168256, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Aposentadorias e Pensões, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4805 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002797/2025-13,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **KEPLER BENCHIMOL FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2719958**, SIAPECAD nº 01529951, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4806 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002796/2025-79,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº 01930935, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4807 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002795/2025-24,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 à servidora **JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649642**, SIAPECAD nº 01415253, lotada no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4808 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002794/2025-80,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **JULIANA LEAO BORBA LINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2156416**, SIAPECAD nº 01931019, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4809 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002793/2025-35,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **JEFFERSON SILVA DO REGO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1785386**, SIAPECAD nº 01925362, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei n. 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4810 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002792/2025-91,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **IVANI BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154877**, SIAPECAD nº 01930898, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4811 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002791/2025-46,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **HELEONES TERTULIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1416773**, SIAPECAD nº 02169710, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4812 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002790/2025-00,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **GUILHERME LYNCH DE FARIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157803**, SIAPECAD nº 01930280, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4813 - REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000369/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **BRUNO FRANCO FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3081732**, SIAPECAD nº **02263515**, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Senador Canedo, UORG-384, ficando seu exercício vinculado à UORG-384. Efeitos a partir de **5 de setembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 4814 - REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000630/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **GISELLE ALVES DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1842916**, SIAPECAD nº **01947440**, da função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EJA do Câmpus Luziânia, UORG-766, ficando seu exercício vinculado à UORG-65. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4815 - REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000630/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALAN SANTOS GOIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1335866**, SIAPECAD nº **02193885**, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EJA do Câmpus Luziânia, UORG-766. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4816 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002246/2024-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ALDO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1333456**, SIAPECAD nº **02424685**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2025**.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4817 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001850/2025-59,**

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria Nº 4085 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 04 de agosto de 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **THERMUTIS DE MELO E ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564489**, SIAPECAD nº **01326710**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realização de cursos na modalidade à distância -EAD de: Direito Administrativo, de 390 (trezentas e noventa) horas, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 1 de março de 2018 a 1 de março de 2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **11 de agosto de 2025 até 8 de novembro de 2025**.

**Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; código 396.**

"

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4818 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000561/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a S. T. Cafés Comércio e Distribuição LTDA., CNPJ 40.432.926/0001-70, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de café torrado e moído para o IFG Câmpus Inhumas

.

| Titular                     | Função                    | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------|---------------------------|-----------------|
| SAMUEL MACHADO MOREIRA      | Gestor                    | 1803776         |
| FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA | Fiscal Técnico Titular    | 2077072         |
| LUCAS BORGES DA SILVA       | Fiscal Técnico Substituto | 2337237         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 4819 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000562/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

| <b>Titular</b>             | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|----------------------------|----------------------------|---------------|
| LUCAS NOGUEIRA XAVIER      | 2157758                    | Presidente    |
| LEOMAR RUFINO ALVES JUNIOR | 2940133                    | Membro        |
| ROBSON MENDES SOARES       | 1243170                    | Membro        |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4820 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000634/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

| <b>Titular</b>                    | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------|
| GLAUCIA MENDES DA SILVA           | 1656124                    | Presidente    |
| LIDIANE MARIA DE CAMPOS           | 2788943                    | Membro        |
| FABIANA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA | 1823703                    | Membro        |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4821 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000486/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **ANTONIO FRANCISCO JACAUNA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1202003**, SIAPECAD nº **02301455**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, com ônus limitado, para participar do(da) Pós-Graduação em nível de Pós-Doutorado em Educação Inclusiva pelo Centro de Estudos Latinoamericanos de Educación Inclusiva (CELEI) - Chile, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **18/08/2025 a 17/07/2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4822 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000084/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº Portaria nº 250 - REITORIA/IFG, de 31 de janeiro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 689 - REITORIA/IFG, de 02 de abril de 2025, alterada e reconduzida pela Portaria nº 3332 - REITORIA/IFG, de 03 de junho de 2025, conforme razões apresentadas no Processo.

| <b>Nome</b>                        | <b>Matrícula</b> |
|------------------------------------|------------------|
| WOLNEY HELENO DE MATOS             | 1676790          |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES | 1754725          |
| VANIA CLAUDIA GUIMARAES            | 2030682          |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, convalidando-se os atos praticados a partir de 4 de julho de 2025, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4823 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002912/2025-50,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **IVERSEN FERNANDEZ MALENTACHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1650117**, SIAPECAD nº **01415754**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4824 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002908/2025-91,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **FLAVIA PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916806**, SIAPECAD nº **01701471**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4825 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002865/2025-44,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **KENNYA RESENDE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2048881**, SIAPECAD nº **01833366**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **31 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4826 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002914/2025-49,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **DAVID JUNGER DA FONSECA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1155824**, SIAPECAD nº **01935984**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4827 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002817/2025-56,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **MARIO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2155910**, SIAPECAD nº 01936087, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2024 a 26 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4828 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002818/2025-09,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **MARLY RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2156094**, SIAPECAD nº 01930423, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4829 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002819/2025-45,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C014 para C015 à servidora **MEIRE FONSECA FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1145492**, SIAPECAD nº 01925784, lotada no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4830 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002820/2025-70,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 à servidora **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1411262**, SIAPECAD nº 02163882, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **7 de agosto de 2024 a 6 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4831 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002821/2025-14,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157792**, SIAPECAD nº 01938405, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4832 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002822/2025-69,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E011 para E012 ao servidor **PALMER ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3091350**, SIAPECAD nº 02275892, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4833 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002823/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **PAULO HENRIQUE MARTINS RAYOL**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1065063**, SIAPECAD nº 01851583, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4834 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002824/2025-58,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2159822**, SIAPECAD nº 01930714, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4835 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002825/2025-01,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 ao servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA FROIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2004180**, SIAPECAD nº 01789779, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4836 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002826/2025-47,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E005 para E006 ao servidor **RAULER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1129339**, SIAPECAD nº 02387180, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei n. 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4837 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002827/2025-91,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **RENATA DAVID DE MORAES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **2144623**, SIAPECAD nº 01924661, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **6 de agosto de 2024 a 5 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4838 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002828/2025-36,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 à servidora **ROBERTA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2153423**, SIAPECAD nº 01933396, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4839 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002829/2025-81,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E018 para E019 ao servidor **RODRIGO FABIANO KRAMER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1649725**, SIAPECAD nº 01415321, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4840 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002833/2025-49,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D012 para D013 à servidora **SUELMA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2413888**, SIAPECAD nº 02166451, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4841 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002832/2025-02,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **STEPHANIE SILVA JUSTINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2158406**, SIAPECAD nº 01939046, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , relativo ao interstício de **22 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4842 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002831/2025-50,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **SANDRO BORGES VALE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2943680**, SIAPECAD nº 01725824, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4843 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002830/2025-13,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **ROMILSON CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2812148**, SIAPECAD nº 01590831, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei n. 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei n. 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4844 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003136/2025-03,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ITALA CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2169676**, SIAPECAD nº **01948669**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 28/08/2025 a 25/12/2025.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4845 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002351/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a **Licença para tratar de Interesses Particulares** do servidor **NANDO JOSE DE SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2171181**, SIAPECAD nº **01950626**, lotado no(a) Reitoria, concedida por meio da Portaria nº 1192 - REITORIA/IFG, de 20 de junho de 2024, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Medida Provisória Nº 2.225-45/2001, a partir de **2 de setembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4846 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000689/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2687400**, SIAPECAD nº **01584678**, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química do Câmpus Anápolis, UORG-797. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4847 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000689/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO SILVA FILGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1736179**, SIAPECAD nº **01570535**, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Anápolis, UORG-798. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4848 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002181/2025-42,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 3776 - REITORIA/IFG, de 08 de julho de 2025, que designou servidores e discentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento, Execução e Avaliação do VI Seminário de Assistência Estudantil do IFG, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                             | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>                                      | <b>Representação</b>   |
|---|------------------|---|--|
| LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI                | 1790179          | Assistente Social                                 | Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - Pró-Reitoria de Extensão |
| FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO        | 2939844          | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Diretoria de Ações Sociais - Pró-Reitoria de Extensão                  |
| RENATA DAVID DE MORAES                  | 2144623          | Nutricionista-Habilitação                         | Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - Pró-Reitoria de Extensão |
| ROBERTA MENDONCA                        | 1273528          | Nutricionista-Habilitação                         | Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - Pró-Reitoria de Extensão |
| SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES | 2033801          | Assistente Social                                 | Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - Pró-Reitoria de Extensão |
| PAULA GONCALVES REZENDE DOS SANTOS      | 1870806          | Assistente Social                                 | Coordenação de Assistência Estudantil - Câmpus Formosa                 |

|   |                |                                  |  |
|---|----------------|----------------------------------|--|
| MARIANA OLIVEIRA SILVA                  | 3420593        | Assistente Social                | Coordenação de Assistência Estudantil - Câmpus Jataí                 |
| DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO | 1673590        | Técnico em Assuntos Educacionais | Coordenação de Assistência Estudantil - Câmpus Águas Lindas de Goiás |
| ALEXANDRE FERREIRA CRISTO GARCIA        | 20221030020080 | Discente                         | Câmpus Inhumas   |
| GABRIEL HENRIQUE DE PAULA SILVA         | 20221030110143 | Discente                         | Câmpus Inhumas   |

Art. 2º Ratificar que os trabalhos da referida Comissão sejam realizados no período de agosto a dezembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4849 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000381/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 1263 - REITORIA/IFG, de 6 de maio de 2025, conforme razões apresentadas no Processo.

| <b>Nome</b>                         | <b>Matrícula</b> |
|-------------------------------------|------------------|
| MAURILIO HUMBERTO RODRIGUES MIRANDA | 1941016          |
| SUZANA MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR     | 3315651          |
| LEONARDO TELES LIMA                 | 2159571          |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, convalidando-se os atos praticados a partir de 6 de junho de 2025, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

## **Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4850 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002992/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 4559 - REITORIA/IFG, de 25 de agosto de 2025, que designou servidores e discentes para comporem a Comissão do IV Seminário Anual de Pesquisa e III Seminário de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE do IFG, conforme detalhamento a seguir:

| Nome                                   | Matrícula      | Função     | Representação          |
|--|----------------|------------|------------------------|
| CLAUDIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO       | 1935140        | Presidente | Docente                |
| ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA           | 1940962        | Membro     | Docente                |
| ARIANNY GRASIELLY BAIAO MALAQUIAS      | 2789063        | Membro     | Docente                |
| DUELCI APARECIDO DE FREITAS VAZ        | 1613020        | Membro     | Docente                |
| SUZANA LOPES DE ALBUQUERQUE            | 2736364        | Membro     | Docente                |
| TELMA APARECIDA TELES MARTINS SILVEIRA | 1653143        | Membro     | Docente                |
| RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWSKI       | 1161921        | Membro     | Técnico-Administrativo |
| KAROLINA BATISTA CASTRO                | 20241011290012 | Membro     | Discente               |
| GABRIEL GARCIA BORGES CARDOSO          | 20251011290008 | Membro     | Discente               |
| JOSELITA MORAES ALMEIDA RAMOS          | 20251011290021 | Membro     | Discente               |

|  |                |        |          |
|--|----------------|--------|----------|
| LILIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS           | 20251011290002 | Membro | Discente |
| MILENA DE AZEVEDO DUARTE MOREIRA         | 20251011290007 | Membro | Discente |
| ROSANGELA DE BESSA BARBOSA DA SILVA      | 20251011290016 | Membro | Discente |
| THAYS CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA | 20251011290004 | Membro | Discente |

Art. 2º Ratificar que os trabalhos da referida Comissão sejam concluídos até 31 de março de 2026.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4851 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003051/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1488282**, SIAPECAD nº **01585228**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) colaboração internacional em pesquisa, no programa "Diplomado en Medicina Productiva del Ganando Lechero", a ser realizado na Universidad Nacional de La Pampa, em General Pico, La Pampa, Argentina, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **13/10/2025 a 18/10/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4852 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002587/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **ERIQUE SOUZA ZANON**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1465188**, SIAPECAD nº **01228793**, lotado no(a) Reitoria, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4853 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002634/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD**, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral** da servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº **01566573**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, a partir de **18 de agosto de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4854 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002634/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 4345 - REITORIA/IFG, de 20 de agosto de 2025, que trata de:

"Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº **01566573**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4855 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002524/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **CESAR OLIVEIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Engenheiro-  
Area, SIAPE nº **1034238**, SIAPECAD nº **01942607**, lotado no(a) Reitoria, na  
**modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4856 - REITORIA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002647/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **DAIANE DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **3410241**, SIAPECAD nº **02470750**, lotada no(a) Reitoria, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 4857 - REITORIA/IFG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002529/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **JOSUE RICARDO DA SILVA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, SIAPE nº **2004845**, SIAPECAD nº **01790096**, lotado no(a) Reitoria, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4858 - REITORIA/IFG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000488/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DIOGO DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1118011**, SIAPECAD nº **02053775**, da função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-845, ficando seu exercício vinculado à UORG-77. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 4859 - REITORIA/IFG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003149/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA LARA VONTobel FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1487279**, SIAPECAD nº **01742483**, da função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Coordenação da Área de Artes do Câmpus Goiânia, UORG-904, ficando seu exercício vinculado à UORG-19. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4860 - REITORIA/IFG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000488/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE NERIVALDO PIMENTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0300020**, SIAPECAD nº **01725119**, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-845. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4861 - REITORIA/IFG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003149/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO REIS NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578397**, SIAPECAD nº **01924631**, para exercer a função de Coordenador, FG - 04, do(a) Coordenação da Área de Artes do Câmpus Goiânia, UORG-904. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4862 - REITORIA/IFG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002395/2022-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, designados pela PORTARIA Nº 1984 - REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024:

| <b>Nome</b>                             | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|---|----------------------------|---------------|
| MARCIA HELENA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA | 1552339                    | Membro        |
| MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU | 1787078                    | Membro        |

Art. 2º Estabelecer o prazo de até **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4863 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002947/2025-99,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **THAIS AUGUSTO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3064866**, SIAPECAD nº **02245713**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei n. 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei n. 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4864 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000416/2025-92,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA MARIA SILVEIRA AVANCO FERRAZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **0301646**, SIAPECAD nº **01899527**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Aparecida de Goiânia, para realização dos cursos na Ética e Integridade Pública Ética e Integridade Pública, de 82 (oitenta e duas) horas e Gestão Pessoal - Base de liderança, de 50 (cinquenta) horas; Criatividade Inovação Aplicada ao serviço Público Criatividade Inovação Aplicada ao serviço Público, de 25 (vinte e cinco) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 11 de abril de 2020 a 11 de abril de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **22 de setembro de 2025 até 21 de outubro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4865 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23721.000446/2025-61,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ZILKA DOS SANTOS DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3003281**, SIAPECAD nº **02191137**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para realização dos cursos de Tratamento de Feridas e Curativos, de 200 (duzentas) horas; Procedimentos Técnicos em UTI, de 120 (cento e vinte) horas; Atualização em Instrumentação Cirúrgica, de 130 (cento e trinta) horas, promovidos pela instituição Eduhot, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2022, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, de **21 de setembro de 2025 até 19 de outubro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4866 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000568/2025-12,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **AURORA LUIZA PALADINI LESSA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1900378**, SIAPECAD nº **01684134**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, para realização de curso na modalidade à distância -EAD de: Assessoria de Imprensa, de 420 (quatrocentas e vinte) horas, promovido pela Educa Mundo, com fundamento no art. 87 da [Lei n. 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei n. 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto n. 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 28 de novembro de 2017 a 28 de novembro de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **22 de setembro de 2025 até 20 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4867 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002842/2025-30,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **WILSONELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1749866**, SIAPECAD nº 01523987, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4868 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002841/2025-95,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D014 para D015 ao servidor **WARLEY FRANCISCO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157280**, SIAPECAD nº 01931380, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4869 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002839/2025-16,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 à servidora **VIVIANE LIS MARIANO MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1779580**, SIAPECAD nº 01767999, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4870 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002838/2025-71,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 ao servidor **URIEL RIOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649598**, SIAPECAD nº 01415158, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Urucuá, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4871 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002837/2025-27,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E012 para E013 ao servidor **ULISSES RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2154837**, SIAPECAD nº 01930411, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4872 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002836/2025-82,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E014 para E015 ao servidor **THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1046104**, SIAPECAD nº 01929606, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4873 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002835/2025-38,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D018 para D019 à servidora **TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649639**, SIAPECAD nº 01415249, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4874 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002834/2025-93,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão E015 para E016 à servidora **SUZY CARVALHO NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1998419**, SIAPECAD nº 01785300, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4875 - REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002409/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E014**, Código de Vaga nº 0900685, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora LARISSA RODRIGUES ARAUENGA, SIAPE nº **1274115**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **4 de setembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4876 - REITORIA/IFG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002952/2025-00,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão responsável pela reelaboração da Carta de Serviços ao Cidadão do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2339 - REITORIA/IFG, de 14 de setembro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                       | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>    | <b>Representação</b>                                       |
|-----------------------------------|------------------|------------------|--|
| CLAUDIA BEATRIZ CARRIAO ALVES     | 1714962          | Coordenadora     | Gabinete da Reitoria                                       |
| TAUA CARVALHO DE ASSIS            | 1048550          | Membro           | Diretoria Executiva  |
| MAKARIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR      | 2997117          | Membro           | Pró-Reitoria de Ensino                                     |
| SAULO RODRIGUES E SILVA           | 1555276          | Membro           | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação                   |
| MARLUCE SILVA SOUSA               | 1548623          | Membro           | Pró-Reitoria de Extensão                                   |
| FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA | 1874028          | Membro           | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional              |
| TASSIA GALVAO ARAUJO CASTRO       | 1672068          | Membro           | Pró-Reitoria de Administração                              |
| FLAVIO ADALBERTO GOMES            | 1564497          | Membro           | Diretoria de Tecnologia da Informação                      |
| ALAN PEREIRA DOS SANTOS           | 2960327          | Membro           | Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional |
| PAOLA NUNES DE SOUZA              | 1969241          | Membro (Titular) | Diretoria de Comunicação Social                            |

|   |         |                      |   |
|---|---------|----------------------|---|
| ADRIANA SOUZA CAMPOS                    | 1909346 | Membro<br>(Suplente) | Diretoria de Comunicação Social                           |
| HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA | 1747109 | Membro               | Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação |
| CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA           | 2982913 | Membro               | Serviço de Informação ao Cidadão                          |
| ANDRE COSTA BRITO                       | 2065959 | Membro               | Ouvidoria   |
| GERLEY LOPES CARDOSO                    | 1869230 | Membro               | Assessoria de Relações Institucionais                     |
| WANESSA CAMPOS OLIMPIO DA SILVA         | 1238127 | Membro               | Diretoria Executiva                                       |

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos da referida Comissão sejam concluídos até 31 de dezembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4877 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23738.000676/2025-41,**

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, no interesse da Administração, o contrato de trabalho do servidor **FRANCISCO JOSE RIVERA PINEDO**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **1016998**, lotado no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás, a partir de **3 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4878 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002860/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2939844**, SIAPECAD nº **01721558**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Diretoria de Ações Sociais , relativo ao interstício de **24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4879 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002861/2025-66,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **MATEUS ALMEIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119604**, SIAPECAD nº **01938244**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4880 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002963/2025-81,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **CAMILA PAGANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2788627**, SIAPECAD nº **01692494**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 7 de julho de 2022 a 6 de janeiro de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4881 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002930/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96/2025, celebrado entre o(a) REITORIA e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS, CNPJ 00.997.151/0001-66, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira especificamente para as atividades de planejamento e execução do ação de extensão intitulada **"QUILOMBO, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA"**.

| Titular                        | Função                    | Matrícula SIAPE |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------|
| WILLIAN BATISTA DOS SANTOS     | Gestor                    | 1055370         |
| MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO | Fiscal Técnico Titular    | 2154838         |
| DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE      | Fiscal Técnico Substituto | 2340636         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4882 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000486/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 77/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a FAROL ACESSIBILIDADE E INCLUSAO LTDA., CNPJ 42.397.920/0001-35, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de tradutor-intérprete de Libras a fim de atender o curso "Formação em Educação Bilíngue de Surdos: sujeitos e práticas pedagógicas" para o Instituto Federal de Goiás - Campus Aparecida de Goiânia .

| <b>Titular</b>               | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|------------------------------|---------------------------|------------------------|
| RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS | Gestor                    | 2267309                |
| RUSKAIA FERNANDES MENDONCA   | Fiscal Técnico Titular    | 1013614                |
| KEITH DAIANI DA SILVA BRAGA  | Fiscal Técnico Substituto | 3068940                |
| RODRIGO DE SOUZA ARANTES     | Fiscal Administrativo     | 2030736                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTRARIA Nº 4883 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002955/2025-35,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **LUIZA HELENA BARREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2560367**, SIAPECAD nº **01799922**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2023 a 2 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4884 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.000596/2025-41,**

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **PAULO VICTOR MACHADO PRADO**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3430140**, lotado no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara, a partir de **8 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4885 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23738.000536/2025-72,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCIA ROSA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 2320309, SIAPECAD nº 02080028, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, para realização dos cursos de Acessibilidade na Comunicação, de 30 (trinta) horas; Docência Plural - Formação em Interculturalidade e Bilinguismo, de 40 (quarenta) horas; Avaliação qualitativa de risco: exposição agentes químicos, de 52 (cinquenta e duas) horas e Teletrabalho e Educação a Distância, de 8 (oito) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 27 de junho de 2016 a 27 de junho de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **1º de outubro de 2025 até 30 de outubro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4886 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23723.000312/2025-20,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2321665**, SIAPECAD nº **02081317**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, para elaboração da Tese de Doutorado Acadêmico em Geografia - Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 8 de julho de 2016 a 8 de julho de 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **2 de outubro de 2025 até 30 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, conforme art. 25, II, do Decreto 9.991/2019; **código 397**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4887 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002749/2025-15,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **AMANDA FALCHI HONORATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900297**, SIAPECAD nº **01684047**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realização do curso de Auxiliar de Biblioteca, de 200 (duzentas) horas, promovido pela plataforma Educamundo, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 21 de novembro de 2016 a 21 de novembro de 2021, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de **6 de outubro de 2025 até 19 de novembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4888 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23721.000446/2025-61,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ZILKA DOS SANTOS DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3003281**, SIAPECAD nº **02191137**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para realização dos cursos de Tratamento de Feridas e Curativos, de 200 (duzentas) horas; Procedimentos Técnicos em UTI, de 120 (cento e vinte) horas; Atualização em Instrumentação Cirúrgica, de 130 (cento e trinta) horas, promovidos pela instituição Eduhot, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **21 de setembro de 2025 até 19 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 4865 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 09 de setembro de 2025.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4889 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.001380/2025-33,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **CAMILA PAGANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2788627**, SIAPECAD nº **01692494**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2727 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 4890 - REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000351/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Administrador, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **E005**, Código de Vaga nº 0976008, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor EDMUNDO EIKE VILELA UTINO, SIAPE nº **1081290**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **5 de setembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4891 - REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000356/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D011**, Código de Vaga nº 0967235, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor BRUNO FRANCO FERNANDES BARBOSA, SIAPE nº **3081732**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **5 de setembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4892 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001080/2025-44,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D016 para D017 à servidora **RENATA RIBEIRO DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1626045**, SIAPECAD nº 01387993, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2022 a 5 de março de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de março de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4893 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23379.000247/2025-08,**

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº Portaria Nº 4273 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 19 de agosto de 2025, que trata de Concessão de Adicional do servidor **MURILO FEITOSA CABRAL**, SIAPE Nº 3237521.

**Onde se lê:**

**"Efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2025";**

**Leia-se:**

**"Efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2025".**

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTRARIA Nº 4894 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.001361/2025-05,**

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº Portaria Nº 4629 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2025, que trata de Concessão de Adicional do servidor **JOSE LUIZ FERRAZ BARBOSA**, SIAPE Nº **1825311**.

**Onde se lê:**

**"Efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2025";**

**Leia-se:**

**"Efeitos financeiros a partir de 3 de abril de 2025".**

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4895 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002977/2025-03,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **CARLOS RANGEL NEVES OTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758835**, SIAPECAD nº **01700106**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **8 de agosto de 2023 a 7 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4896 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002973/2025-17,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **POLIANA CRISTINA MENDONCA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2617619**, SIAPECAD nº **01622563**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Laboratório Gastronômico do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4897 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002847/2025-62,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **HERICK SOARES DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1336983**, SIAPECAD nº **02246012**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4898 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002968/2025-12,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **WEBER TAVARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2372044**, SIAPECAD nº **01210826**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4899 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002969/2025-59,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **SUZANE RIBEIRO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1069046**, SIAPECAD nº **02250289**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4900 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002971/2025-28,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **MAGDA CABRAL COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3723674**, SIAPECAD nº **01930292**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **9 de agosto de 2023 a 8 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4901 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002972/2025-72,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **PAULO REIS NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578397**, SIAPECAD nº **01924631**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2023 a 1 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4902 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002981/2025-63,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 à servidora **CAMILA PAGANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2788627**, SIAPECAD nº 01692494, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **7 de janeiro de 2024 a 6 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4903 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000487/2025-95,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **BRUNA FIORAMONTE SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1938258**, SIAPECAD nº **01719761**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTRARIA Nº 4904 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003017/2023-91,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 145/2023, celebrado entre o(a) REITORIA e a Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis - FUNTEC, CNPJ 00.997.151/0001-66, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeiro para execução do projeto intitulado "Pesquisa aplicada sobre as plataformas ID Jovem e SINAJUVE para aprimorar seus processos e resultados por meio do desenvolvimento de soluções humanizadas, inclusivas e diligentes".

| <b>Titular</b>                 | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------|
| GLAUCIA MENDES DA SILVA        | Gestor                    | 1656124                |
| ALECIO JUNIOR MATTANA          | Fiscal Técnico Titular    | 1870712                |
| PEDRO BONFIM DE ASSUNCAO FILHO | Fiscal Técnico Substituto | 1203954                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3398 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 29 de dezembro de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4905 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001182/2021-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Anápolis e a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., CNPJ 09.216.620/0001-37, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, para o Câmpus Anápolis do IFG.

| Titular                        | Função                    | Matrícula SIAPE |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------|
| HEDLLA CASSIA TEIXEIRA BRINGEL | Gestor                    | 1983676         |
| ILDELEI ARAUJO DOS SANTOS      | Fiscal Técnico Titular    | 1337381         |
| DJULLY CAROLINE SANTANA CUNHA  | Fiscal Técnico Substituto | 3409748         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0803 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 10

de abril de 2025.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4906 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001202/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a ANGRA AMBIENTAL LTDA., CNPJ 26.724.663/0001-42, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de dedetização, desratização, controle de pragas urbanas e descupinização .

| <b>Titular</b>           | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|--------------------------|---------------------------|------------------------|
| RAUL MANOEL PEREIRA NETO | Gestor                    | 1186756                |
| NILDO ALVES DE OLIVEIRA  | Fiscal Técnico Titular    | 0270901                |
| VANDERLI ALVES DO PRADO  | Fiscal Técnico Substituto | 0271174                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4907 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000553/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 1274 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**:

| <b>Titular</b>                 | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|
| IVO JOSE DE OLIVEIRA           | 3011199                    | Presidente    |
| CARLA PRISCILA PANTALEAO GOMES | 1578551                    | Membro        |
| NIVIA MARIA ASSUNCAO COSTA     | 2070005                    | Membro        |

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 8 de setembro de 2025 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4908 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000510/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1192957**, SIAPECAD nº **01261045**, Classe/Nível **T001**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4909 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002957/2025-24,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), designada pela Portaria nº 3261 - REITORIA/IFG, de 26 de maio de 2025, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 3515 - REITORIA/IFG, de 23 de junho de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                         | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>                | <b>Lotação</b>                            |
|-------------------------------------|------------------|------------------------------|---|
| LUCAS MANOEL ANDRADE                | 2725343          | Titular-Coordenador          | Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás |
| BRUNA BORGES FRAZAO MENDES          | 1971392          | Titular-Coordenadora Adjunta | Reitoria                                  |
| JOSE JUNIO JACINTO DA SILVA         | 1305172          | Suplente                     | Reitoria                                  |
| ANDRE ALEXANDRE ANTUNES             | 2031219          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia         |
| TATYANE OLIVEIRA ALVARENGA          | 1823687          | Suplente                     | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia         |
| CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS | 2030676          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo  |
| FRANCIONE NERIS DE SOUSA            | 1869543          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Formosa         |
| ANA PAULA ARAUJO MARTINS            | 1673938          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara       |
| LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA          | 1037601          | Suplente                     | Diretoria-Geral do Câmpus Jataí           |

|                        |         |         |   |
|------------------------|---------|---------|---|
| ADRIAM MARCOS DA SILVA | 2330091 | Titular | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste |
|------------------------|---------|---------|---|

Art. 2º Ratificar que o mandato da referida Comissão incide em 26 de maio de 2027.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4910 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001942/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a pedido, a critério da Administração, o servidor **SYD PEREIRA FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959266**, SIAPECAD nº **01742493**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício na nova unidade de lotação em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12 da Resolução Consup nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir de 10 de setembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4911 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001053/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 0254, de 03 de fevereiro de 2025, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**:

| <b>Titular</b>                  | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|---------------------------------|----------------------------|---------------|
| LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA   | 1639654                    | Presidente    |
| DANYELL OLIVEIRA FREITAS        | 3120738                    | Membro        |
| MOEMA PATRICIA BARROS DE CASTRO | 1074556                    | Membro        |

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 12 de setembro de 2025 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4912 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002974/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILLA MENDES MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900302**, SIAPECAD nº **01684049**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria, UORG-921. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4913 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002672/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **LARISSA SANTIAGO BAILAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2033798**, SIAPECAD nº 01817085, lotada no(a) Reitoria, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de setembro de 2025 a 3 de dezembro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a Portaria nº 4576 - REITORIA/IFG, de 25 de agosto de 2025, onde se lê: modalidade presencial; leia-se: modalidade teletrabalho em regime de execução integral.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4914 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000756/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutas Interinas** do servidor **EWERTON RODRIGO GASSI**, na condição de Chefe de Departamento (CD - 04), UORG-53, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora MARIA GEANNE OLIVEIRA DA LUZ, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1653840, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;
2. Servidora THAYRINE FONSECA TURBINO SIQUEIRA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1939268, ocupante do cargo de Produtor Cultural;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 4008 - REITORIA/IFG](#), de 22 de julho de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

## **Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4915 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002988/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** da servidora **BRUNA BORGES FRAZAO MENDES**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-119, do(a) Coordenação de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor KLEUBER ASSIS VASCONCELOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2415348, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;
2. Servidora LIZANE NOLETO ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3150705, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4916 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003171/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **RAPHAEL DE AQUINO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1678609**, SIAPECAD nº **01622577**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia, com ônus, para participar do(da) "8th International Conference on Applied Informatics", a ser realizado na Université Mohammed VI Polytechnique, em Ben Guerir, Marrocos, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **05/10/2025 a 14/10/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4917 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000524/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2289781**, SIAPECAD nº **01374259**, da função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Artes do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-751, ficando seu exercício vinculado à UORG-71. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4918 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002952/2025-00,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a composição da Comissão responsável pela reelaboração da Carta de Serviços ao Cidadão do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 4876, de 09 de setembro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                       | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>     | <b>Representação</b>                                       |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|--|
| CLAUDIA BEATRIZ CARRIAO ALVES     | 1714962          | Coordenadora      | Gabinete da Reitoria                                       |
| TAUA CARVALHO DE ASSIS            | 1048550          | Membro            | Diretoria Executiva  |
| MAKARIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR      | 2997117          | Membro            | Pró-Reitoria de Ensino                                     |
| SAULO RODRIGUES E SILVA           | 1555276          | Membro            | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação                   |
| MARLUCE SILVA SOUSA               | 1548623          | Membro            | Pró-Reitoria de Extensão                                   |
| FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA | 1874028          | Membro            | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional              |
| TASSIA GALVAO ARAUJO CASTRO       | 1672068          | Membro            | Pró-Reitoria de Administração                              |
| FLAVIO ADALBERTO GOMES            | 1564497          | Membro            | Diretoria de Tecnologia da Informação                      |
| ALAN PEREIRA DOS SANTOS           | 2960327          | Membro            | Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional |
| PAOLA NUNES DE SOUZA              | 1969241          | Membro (Titular)  | Diretoria de Comunicação Social                            |
| ADRIANA SOUZA CAMPOS              | 1909346          | Membro (Suplente) | Diretoria de Comunicação Social                            |

|   |         |        |   |
|---|---------|--------|---|
| HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA | 1747109 | Membro | Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação |
| CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA           | 2982913 | Membro | Serviço de Informação ao Cidadão                          |
| ANDRE COSTA BRITO                       | 2065959 | Membro | Ouvidoria   |
| GERLEY LOPES CARDOSO                    | 1869230 | Membro | Assessoria de Relações Institucionais                     |
| WANESSA CAMPOS OLIMPIO DA SILVA         | 1238127 | Membro | Diretoria Executiva                                       |
| GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA          | 1908118 | Membro | Ouvidoria   |

Art. 2º Ratificar que esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4919 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000524/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRE JOSE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1940243**, SIAPECAD nº **01721960**, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Artes do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-751. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4920 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000668/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Formosa e a ELIAH VENDAS E MARKETING LTDA, CNPJ 56.258.156/0001-21, cujo objeto é aquisição de café para Io Câmpus Formosa do IFG.

| <b>Titular</b>                    | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-----------------------------------|---------------------------|------------------------|
| NICISLENE XAVIER DA SILVA         | Gestor                    | 2653801                |
| RAFAEL MARQUES DE AVILA OLIVEIRA  | Fiscal Técnico Titular    | 1940818                |
| JORDANNA CAIXETA MARTINS DOMINGOS | Fiscal Técnico Substituto | 3346896                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4921 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000802/2021-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Goiania Oeste e a B.R.S. SUPRIMENTOS COorporativos S.A., CNPJ 09.216.620/0001-37, cujo objeto é objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing, para operação de almoxarifado virtual.

| Titular                      | Função                    | Matrícula SIAPE |
|------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CLEBER DE PAULA SILVA JUNIOR | Gestor                    | 2389161         |
| EDUARDO RODRIGUES TORRES     | Fiscal Técnico Substituto | 1583270         |
| ALAN ALVES DE MAGALHAES      | Fiscal Técnico Titular    | 1856823         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3019 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 26 de dezembro de 2024.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4922 - REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002938/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do Processo mencionado:

| Nome                     | Matrícula<br>SIAPE | Função |
|--------------------------|--------------------|--------|
| IEDA VILELA MACHADO      | 1848152            | Membro |
| LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS | 1983748            | Membro |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4923 - REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000498/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD**, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial** da servidora **VIVIANE LIS MARIANO MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1779580**, SIAPECAD nº **01767999**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, a partir de **18 de setembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4924 - REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001975/2025-99**,

RESOLVE:

**Art. 1º Aposentar por Incapacidade Permanente para o trabalho** o servidor **EVERTON MARTINS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1586868**, Classe/Nível **B004**, Código de Vaga nº 0808332, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Inhumas, com base no inciso II, § 1º do art.10, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com os proventos calculados com base no art. 26, §1º e §2º, inciso III da Emenda Constitucional nº103/19 de 12/11/19 e Laudo Médico Pericial nº 093.894/2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4925 - REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003223/2025-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **DAYWES PINHEIRO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1662229**, SIAPECAD nº **01714577**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) "7th International Conference on Smart Power & Internet Energy Systems", para apresentação de trabalho intitulado "Economic analysis of replacing a combustion vehicle with an eletric vehicle supported by residencial photovoltaic systems in Brazil" a ser realizado em Xangai, China, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **14/10/2025 a 21/10/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4926 - REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000645/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **KAITHY DAS CHAGAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1790286**, SIAPECAD nº **01566631**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, com ônus limitado, para participar do(da) IV Congresso Internacional de Investigación sobre Anarquismo(s), a ser realizado na Universidade de Santiago do Chile, em Santiago, Chile, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **07/10/2025 a 12/10/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4927 - REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23744.000550/2025-97,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores e discentes para comporem o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí, conforme detalhamento a seguir:**

| <b>Nome</b>                           | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>   | <b>Tipo Membro</b>     |
|---------------------------------------|------------------|-----------------|------------------------|
| PAULO HENRIQUE DE SOUZA               | 1164692          | Presidente      | Coordenador            |
| CARLOS CEZAR DA SILVA                 | 1192957          | Vice-Presidente | Coordenador Adjunto    |
| ALADIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR       | 1305889          | Titular         | Docente - Linha 1      |
| ADELINO CANDIDO PIMENTA               | 0271279          | Suplente        | Docente - Linha 1      |
| RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA           | 1164690          | Titular         | Docente - Linha 1      |
| LUCIANO DUARTE DA SILVA               | 1667955          | Suplente        | Docente - Linha 1      |
| MARA RUBIA DE SOUZA RODRIGUES MORAIS  | 2218494          | Titular         | Docente - Linha 2      |
| LIDIANE DE LEMOS SOARES PEREIRA       | 1900868          | Suplente        | Docente - Linha 2      |
| VANDERLEIDA ROSA DE FREITAS E QUEIROZ | 0271208          | Titular         | Docente - Linha 2      |
| MARLUCE SILVA SOUSA                   | 1548623          | Suplente        | Docente - Linha 2      |
| NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS           | 1028375          | Titular         | Técnico-Administrativo |
| MARA SANDRA DE ALMEIDA                | 0271135          | Suplente        | Técnico-Administrativo |

|                              |                |          |                    |
|------------------------------|----------------|----------|--------------------|
| KAMILA RODRIGUES COELHO      | 20251020340005 | Titular  | Discente Doutorado |
| GEAN HENRIQUE GODOI          | 20231020340100 | Suplente | Discente Doutorado |
| MARIA LÚCIA XAVIER GONÇALVES | 20251020280012 | Titular  | Discente Mestrado  |
| GILVAN SILVA CALDEIRAS       | 20241020280091 | Suplente | Discente Mestrado  |

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de 15 de setembro de 2025 até 14 de setembro de 2027.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4928 - REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002653/2025-67,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão Executiva do Encontro de Culturas Negras 2025 do IFG.**

| <b>Nome</b>                         | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>                   | <b>Lotação</b>                                  |
|-------------------------------------|------------------|---------------------------------|---|
| ANDREIA ALVES DO PRADO              | 2532228          | Coordenadora Geral              | Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu                |
| CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA        | 1436756          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás |
| NEVILLE JULIO DE VILASBOAS E SANTOS | 1849109          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis              |
| JESSICA AZEVEDO COELHO              | 2157253          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia  |
| ALEMAR MOREIRA DE SOUSA             | 2573433          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás       |
| LAIANE RICARDO DE ARAUJO            | 3352845          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Formosa               |
| YANGLEY ADRIANO MARINHO             | 3924191          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia               |
| THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM     | 1046104          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste         |
| KEMUEL KESLEY FERREIRA DOS SANTOS   | 2150092          | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas               |

|                                    |         |                                 |   |
|------------------------------------|---------|---------------------------------|---|
| FERNANDO VIANA COSTA               | 2774487 | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara           |
| RITA RODRIGUES DE SOUZA            | 1489393 | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Jataí               |
| DANIEL DE ALMEIDA SOARES           | 1017578 | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia            |
| WALACE SOARES DE OLIVEIRA          | 1887337 | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás |
| MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO     | 2154838 | Comissão Organizadora Executiva | Reitoria/PROEX/CPPIR                          |
| GERDA ARIANNA DA SILVA GOMES       | 1751568 | Comissão Organizadora Executiva | Reitoria/Coordenação de Eventos               |
| ALDO SILVA                         | 1333456 | Comissão Organizadora Executiva | Reitoria/Coordenação de Eventos               |
| HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA MENEZES | 3068224 | Comissão Organizadora Executiva | Reitoria/Coordenação de Eventos               |
| ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS      | 2426287 | Comissão Organizadora Executiva | Reitoria/Coordenação de Eventos               |
| FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO   | 2939844 | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria de Ações Sociais/PROEX              |
| LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI           | 1790179 | Comissão Organizadora Executiva | Diretoria de Ações Sociais/PROEX              |

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos da referida Comissão sejam realizados no período de junho a dezembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4929 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000555/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Águas Lindas de Goiás e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para abastecimento de água tratada e a coleta/ afastamento e tratamento de esgoto sanitário .

| Titular                     | Função                    | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------|---------------------------|-----------------|
| WARLEY FRANCISCO DE FREITAS | Gestor                    | 2157280         |
| JUNIO BEZERRA DOS SANTOS    | Fiscal Técnico Titular    | 2153143         |
| ANDRE ROSA FERREIRA BRANDAO | Fiscal Técnico Substituto | 2250658         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4930 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002952/2025-00,**

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão responsável pela reelaboração da Carta de Serviços ao Cidadão do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 4918, de 12 de setembro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| Nome                              | Matrícula | Função           | Representação  |
|-----------------------------------|-----------|------------------|--|
| CLAUDIA BEATRIZ CARRIAO ALVES     | 1714962   | Coordenadora     | Gabinete da Reitoria   |
| TAUA CARVALHO DE ASSIS            | 1048550   | Membro           | Diretoria Executiva  |
| MAKARIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR      | 2997117   | Membro           | Pró-Reitoria de Ensino   |
| SAULO RODRIGUES E SILVA           | 1555276   | Membro           | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação                         |
| TASSIA GALVAO ARAUJO CASTRO       | 1672068   | Membro           | Pró-Reitoria de Extensão   |
| FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA | 1874028   | Membro           | Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos |
| MARICELIA NUNES DE MENEZES        | 1900137   | Membro           | Pró-Reitoria de Administração                                    |
| FLAVIO ADALBERTO GOMES            | 1564497   | Membro           | Diretoria de Tecnologia da Informação                            |
| ALAN PEREIRA DOS SANTOS           | 2960327   | Membro           | Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional       |
| PAOLA NUNES DE SOUZA              | 1969241   | Membro (Titular) | Diretoria de Comunicação Social                                  |

|   |         |                      |   |
|---|---------|----------------------|---|
| ADRIANA SOUZA CAMPOS                    | 1909346 | Membro<br>(Suplente) | Diretoria de Comunicação Social                           |
| HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA | 1747109 | Membro               | Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação |
| CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA           | 2982913 | Membro               | Serviço de Informação ao Cidadão                          |
| ANDRE COSTA BRITO                       | 2065959 | Membro               | Ouvidoria   |
| GERLEY LOPES CARDOSO                    | 1869230 | Membro               | Assessoria de Relações Institucionais                     |
| WANESSA CAMPOS OLIMPIO DA SILVA         | 1238127 | Membro               | Diretoria Executiva                                       |
| GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA          | 1908118 | Membro               | Ouvidoria   |

Art. 2º Ratificar que esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 4918 - REITORIA/IFG](#), de 12 de setembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4931 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000544/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

| <b>Titular</b>                             | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|--|----------------------------|---------------|
| DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA<br>CAETANO | 1673590                    | Presidente    |
| GUIOMAR DE MARIA LOBATO SANTOS<br>ALVES    | 3335148                    | Membro        |
| NILSON TAVARES FILHO                       | 1527810                    | Membro        |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 4932 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002848/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no interesse da administração, o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD**, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral** da servidora **ITALA CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2169676**, SIAPECAD nº **01948669**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, a partir de **28 de agosto de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4933 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002848/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 4261 - REITORIA/IFG, de 19 de agosto de 2025, que trata de:

"Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **ITALA CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2169676**, SIAPECAD nº **01948669**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4934 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003122/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **B004**, Código de Vaga nº 0945614, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor EDIPO HENRIQUE CREMON, SIAPE nº **2285085**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **9 de setembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4935 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003218/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **PAULA FRANSSINETTI DE MORAIS DANTAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2686960**, SIAPECAD nº **01581584**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) curso/estágio de Prática para Terapia de Fala e Disfagia, em Berlim, Alemanha, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **03/11/2025 a 10/11/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4936 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002957/2025-24,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), designada pela Portaria nº 3261 - REITORIA/IFG, de 26 de maio de 2025, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 4909 - REITORIA/IFG, de 12 de setembro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                         | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>                | <b>Lotação</b>                            |
|-------------------------------------|------------------|------------------------------|---|
| LUCAS MANOEL ANDRADE                | 2725343          | Titular-Coordenador          | Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás |
| BRUNA BORGES FRAZAO MENDES          | 1971392          | Titular-Coordenadora Adjunta | Reitoria                                  |
| JOSE JUNIO JACINTO DA SILVA         | 1305172          | Suplente                     | Reitoria                                  |
| ANDRE ALEXANDRE ANTUNES             | 2031219          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia         |
| TATYANE OLIVEIRA ALVARENGA          | 1823687          | Suplente                     | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia         |
| CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS | 2030676          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo  |
| FRANCIONE NERIS DE SOUSA            | 1869543          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Formosa         |
| ANA PAULA ARAUJO MARTINS            | 1673938          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara       |
| LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA          | 1037601          | Titular                      | Diretoria-Geral do Câmpus Jataí           |

|                        |         |         |   |
|------------------------|---------|---------|---|
| ADRIAM MARCOS DA SILVA | 2330091 | Titular | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste |
|------------------------|---------|---------|---|

Art. 2º Ratificar que esta Portaria terá vigência até 26 de maio de 2027.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 4909 - REITORIA/IFG](#), de 12 de setembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4937 - REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003264/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **JANIRA SODRE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0715363**, SIAPECAD nº **01155163**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) 12th Biennial Conference of the Association for the Study of the Worldwide African Diaspora (ASWAD), apresentará o trabalho intitulado “Archive, Authorship, and Black History: The Process as a Device for Writing and Emancipation”, a se realizar em Saint Louis, Missouri, Estados Unidos, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **27/10/2025 a 04/11/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4938 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002002/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a NACIONAL SERVICOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ 14.947.605/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de eventos de cerimônias de formaturas .

| <b>Titular</b>                  | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|---------------------------------|---------------------------|------------------------|
| RENATA FLEURY CURADO RORIZ      | Gestor                    | 2561053                |
| MARIA CRISTINA NUNES HIDALGO    | Fiscal Técnico Titular    | 0271142                |
| MARILENA MENEZES BANDEIRA NEIVA | Fiscal Técnico Substituto | 0054546                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4939 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000802/2021-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Goiania Oeste e a B.R.S. SUPRIMENTOS COorporativos S.A., CNPJ 09.216.620/0001-37, cujo objeto é objeto é a contratação de serviços continuados de outsourcing, para operação de almoxarifado virtual.

| Titular                      | Função                    | Matrícula SIAPE |
|------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CLEBER DE PAULA SILVA JUNIOR | Gestor                    | 2389161         |
| EDUARDO RODRIGUES TORRES     | Fiscal Técnico Titular    | 1583270         |
| ALAN ALVES DE MAGALHAES      | Fiscal Técnico Substituto | 1856823         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 4921 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de setembro de 2025.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4940 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000033/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Cidade de Goiás e a R. GOUMERT BUFFET LTDA., CNPJ 24.052.873/0001-06, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de alimentação e nutrição para o Câmpus Cidade de Goiás .

| <b>Titular</b>                  | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|---------------------------------|---------------------------|------------------------|
| RAQUEL DE PAULA RIBEIRO         | Gestor                    | 2053691                |
| CLAUDIA DO AMARAL TRINDADE      | Fiscal Técnico Titular    | 2030176                |
| SHEILA PEREIRA MENDANHA MARQUES | Fiscal Técnico Substituto | 1750782                |
| FELIPE NEIVA OLIVEIRA           | Fiscal Administrativo     | 3332246                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4941 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000644/2025-91,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LAUDELINA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1846044**, SIAPECAD nº **01623531**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/09/2025 a 29/12/2025.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4942 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002982/2025-16,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **MARCELO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916305**, SIAPECAD nº **01700875**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4943 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002983/2025-52,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **JOSE RENATO MASSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2053538**, SIAPECAD nº **01838645**, lotado no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4944 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002991/2025-07,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **DIRCEU LUIZ HERMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2465339**, SIAPECAD nº **01684166**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **23 de maio de 2023 a 22 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4945 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002992/2025-43,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **TIAGO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2119988**, SIAPECAD nº **01901140**, lotado e em exercício no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **11 de maio de 2023 a 10 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4946 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23375.000703/2025-41,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Stricto Sensu** da servidora **THIFFANNE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409624**, SIAPECAD nº **02162125**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, para participar de programa de pós-graduação, em nível de Doutorado em Educação pela Universidade de Brasília (UnB), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **13/10/2025 a 12/10/2028**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTRARIA Nº 4947 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.001902/2025-05,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Stricto Sensu** do servidor **LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1756432**, SIAPECAD nº **01530980**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para participar de programa de pós-graduação, em nível de Mestrado Profissional, no Programa Pós-Graduação em Administração, ofertado pelo Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **06/10/2025 a 16/03/2027**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4948 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23721.000390/2025-44,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ANDRE ROSA FERREIRA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2250658**, SIAPECAD nº **02019739**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para realização de cursos na modalidade à distância -EAD de: Desvendando a inteligência artificial na Administração Pública, de 25 (vinte e cinco) horas; Gestão de Crises no Setor Público, de 30 (trinta) horas; SIAFI Ordens bancárias, de 30 (trinta) horas; Gestão de conflitos, de 20 (vinte) horas; ASG na Administração Pública: caminhos para a sustentabilidade, de 30 (trinta) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 11 de setembro de 2020 a 11 de setembro de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **7 de outubro de 2025 até 5 de novembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTRARIA Nº 4949 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002943/2025-09,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, ao servidor **SEBASTIAO PENA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **0270816**, SIAPECAD nº **00086463**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) 903 - GYN-COORD. DE MANUTENCAO, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4950 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002944/2025-45,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, ao servidor **NILDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº **0270901**, SIAPECAD nº **00086525**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) 903 - GYN-COORD. DE MANUTENCAO, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4951 - REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000428/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **GUILHERME FREITAS CAMPOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1162100**, SIAPECAD nº **02334360**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Cidade de Goiás, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 4952 - REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000381/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover de Ofício**, no interesse da Administração, a servidora **SIMONE MARIA MOURA MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804811**, SIAPECAD nº **01582230**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da [Lei nº 8.112/1990](#), do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4953 - REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000297/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1403774**, SIAPECAD nº 02165199, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com lotação no Câmpus Uruaçu e exercício no Câmpus Senador Canedo **para ter exercício no Câmpus Anápolis**, a partir de 17 de setembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4954 - REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000525/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº **02398692**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4955 - REITORIA/IFG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000727/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **REJANE DIAS PEREIRA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1849133**, SIAPECAD nº **01626934**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, com ônus limitado, para participar do(da) intercâmbio do estágio de Pós-Doutorado, a ser realizado no Instituto Politécnico de Viana de Castelo (IPVC), em Ponte de Lima, Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **27/10/2025 a 11/11/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4956 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000813/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial da servidora **MONICA MITCHELL DE MORAIS BRAGA**, SIAPE nº **2299783**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

| Nome                             | Matrícula | Instituição                       |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| CLARINDA APARECIDA DA SILVA      | 1443749   | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia |
| MÔNICA LAU DA SILVA MARQUES      | 1321608   | IFGOIANO                          |
| SANDRA REGINA MARCOLINO GHERARDI | 1192512   | IFGOIANO                          |
| VALTER DOS SANTOS MARQUES        | 1175874   | IFGOIANO                          |

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4957 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003015/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **PAMMILA RODRIGUES JAPIASSU CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2911814**, SIAPECAD nº **01836268**, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Estágio e Trabalho, UORG-565, ficando seu exercício vinculado à UORG-71. Efeitos a partir de **19 de setembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4958 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.001493/2024-58,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da equipe de trabalho responsável pelo Curso de Formação Continuada em Educação em Direitos Humanos para profissionais da Educação Básica da rede pública de ensino do estado de Goiás, designada pela Portaria nº 1417 - REITORIA/IFG, de 17 de julho de 2024, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                       | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b>        |
|-----------------------------------|------------------|----------------------|
| PAULO ALVES DA SILVA              | 1511551          | Coordenador Adjunto  |
| FLAVIA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO | 1716480          | Supervisora de Curso |
| MARCO ANTONIO OLIVEIRA LIMA       | 1621880          | Professor Formador   |

Art 2º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da referida equipe até 31 de dezembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4959 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000677/2025-21,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Formosa do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>              | <b>Matrícula</b> | <b>Curso</b>                    |
|--------------------------|------------------|---------------------------------|
| MARIA CLARA GOMES SOARES | 20201070080224   | Bacharelado em Engenharia Civil |

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4960 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000547/2022-96,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório - CASEP do Câmpus Goiânia do IFG, por um mandato de 2 (dois) anos.

| <b>Nome</b>                     | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b> | <b>Cargo</b>                                      |
|---------------------------------|------------------|---------------|---|
| WESLEY PIMENTA DE MENEZES       | 2649468          | Titular       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| SIRLON DINIZ DE CARVALHO        | 1870672          | Titular       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| MARTA HELENA DE MORAES          | 0271148          | Titular       | Auxiliar em Administração                         |
| JOAO DIB FILHO                  | 3345546          | Suplente      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| MAURICIO DE OLIVEIRA MENDONCA   | 1452187          | Suplente      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS | 1616757          | Suplente      | Assistente de Aluno                               |

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 4961 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003018/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº **01566573**, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, UORG-562, ficando seu exercício vinculado à UORG-104. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4962 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003018/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA DAVID DE MORAES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **2144623**, SIAPECAD nº **01924661**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, UORG-562. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4963 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003016/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** pensão em caráter vitalício à **ADAHIL DE PAULA RODRIGUES**, na qualidade de viúvo da servidora MARGARETH MARIA BARCELOS DE PAULA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 270806, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, falecida aposentada, em 30/7/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º **Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 30/7/2025.**

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4964 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000514/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1007544**, SIAPECAD nº **02359513**, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-289, ficando seu exercício vinculado à UORG-289. Efeitos a partir de **11 de setembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4965 - REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002991/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D014**, Código de Vaga nº 0833083, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora EVERLIBIA PAULA LEONOR DE ARAUJO, SIAPE nº **2168495**, em decorrência de exoneração, de acordo com [art. 33](#), inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **21 de agosto de 2025**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4966 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000286/2021-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 416/2022 - REITORIA/IFG, de 25 de fevereiro de 2022, designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG e a empresa CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é o fornecimento de serviços de telefonia.

| <b>Titular</b>          | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| Raissa Regis da Silva   | Gestor                    | 2267309                |
| Marcio de Sousa         | Fiscal Técnico Titular    | 3432758                |
| Joilson Silva Rodrigues | Fiscal Técnico Substituto | 2311379                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0416 - REITORIA/IFG](#), de 25 de fevereiro de 2022.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4967 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000469/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDUARDO DE CARVALHO REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1651514**, SIAPECAD nº **01417200**, lotado e em exercício no Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, para realização de cursos na modalidade à distância -EAD de: Suporte de TI do Google, de 124 (cento e vinte e quatro) horas; Fundamentos de IA do Google, de 08 (oito) horas; Fundamentos e Aplicações de IA para o Agente Público, de 112 (cento e doze) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2023, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de **14 de outubro de 2025 até 27 de novembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4968 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000447/2025-43,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GLAUCIA ROSALINA MACHADO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049592**, SIAPECAD nº **01834155**, lotada na Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício na Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia, para realização do curso de Inovação e Negócios Digitais, de 320 (trezentas e vinte) horas, promovido pela Educamundo, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 9 de agosto de 2018 a 9 de agosto de 2023, pelo prazo de 61 (sessenta e um) dias, de **20 de outubro de 2025 até 19 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4969 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000482/2025-62,**

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **LAURA FONSECA TONINI**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3437788**, lotada na Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, a partir de **17 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4970 - REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002927/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **NILTON RICETTI XAVIER DE NAZARENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0579796, SIAPE nº **1219770**, Classe/Nível **T001**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 4º, § 6º, I, e 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4971 - REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002790/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **PAULO ROSA DA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0209075, SIAPE nº **1031737**, Classe/Nível **T001**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 20, §2º, inciso I c/c o § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4972 - REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23744.000484/2025-55,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 4508 - REITORIA/IFG, de 22 de agosto de 2025, onde se lê: "regime de execução parcial"; leia-se: "regime de execução integral".

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4973 - REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000661/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Câmpus Uruaçu do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2166 - REITORIA/IFG, de 30 de setembro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

| Nome                               | Matrícula | Função       | Cargo   |
|------------------------------------|-----------|--------------|---|
| VALQUIRIA DIAS VAZ DE ARAUJO       | 1065169   | Coordenadora | Tecnólogo Formação                                |
| CARINA FERREIRA                    | 2649680   | Membro       | Tecnólogo Formação                                |
| ALECIA MARIA GONCALVES             | 1845835   | Membro       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| IRANI CAMILO DE SOUZA SILVA        | 2654745   | Membro       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| KETTER ZUCHI CALIARI               | 2086298   | Membro       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES | 1754725   | Membro       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES    | 1979143   | Membro       | Psicólogo Área                                    |
| MICHEL MARQUES DE LIMA             | 3331560   | Membro       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| RICARDO BARBOSA SCALABRINI         | 1494399   | Membro       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |

|                                 |         |        |   |
|---------------------------------|---------|--------|---|
| SUZANA MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR | 3315651 | Membro | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| WAGNER LUIZ MADRUGA             | 1209204 | Membro | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 2166 - REITORIA/IFG](#), de 30 de setembro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4974 - REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000546/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **JANAINA VIDAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3065584**, SIAPECAD nº **02247463**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

---

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4975 - REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003028/2025-32**,

RESOLVE:

**Art. 1º Delegar competência** ao servidor **LOURENZO MARTINS DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1171624**, SIAPECAD nº **01951083**, para representar o IFG nos Jogos dos Institutos Federais (JIF) 2025 na Etapa Centro-Oeste, que ocorrerá entre os dias 22 e 27 de setembro de 2025. Esta portaria terá vigência até o dia 17/10/2025. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4976 - REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23721.000556/2025-22,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a composição da Banca de Heteroidentificação do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, designada pela Portaria nº 2572 - REITORIA/IFG, de 04 de outubro de 2023, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2944 - REITORIA/IFG, de 16 de novembro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                             | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b> | <b>Cargo</b>                                      |
|---|------------------|---------------|---|
| ADRIANO CORDEIRO DE LIMA                | 1941495          | Titular       | Técnico de Tecnologia da Informação               |
| CRISTOFER IGO GOMES DOS SANTOS          | 2157706          | Titular       | Técnico em Audiovisual                            |
| DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO | 1673590          | Titular       | Técnico em Assuntos Educacionais                  |
| FLAVIA DE SOUZA BRITO                   | 2179079          | Titular       | Assistente Social                                 |
| JOSE RENATO OLIVEIRA DIAS               | 1335950          | Titular       | Tecnólogo Formação                                |
| ANTONIO CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR        | 1265922          | Titular       | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| GUIOMAR DE MARIA LOBATO SANTOS ALVES    | 3335148          | Suplente      | Pedagogo-Area                                     |
| JUNIO BEZERRA DOS SANTOS                | 2153143          | Suplente      | Assistente em Administração                       |
| IVANI BISPO DOS SANTOS                  | 2154877          | Suplente      | Técnico em Secretariado                           |
| JOAO PAULO DE CASTRO COTRIM             | 1117955          | Suplente      | Assistente em Administração                       |

|                                 |         |          |   |
|---------------------------------|---------|----------|---|
| VINICIUS FELIPE LEAL<br>MACHADO | 3143346 | Suplente | Professor do Ensino<br>Básico, Técnico e<br>Tecnológico |
| MARCO ANTONIO OLIVEIRA<br>LIMA  | 1621880 | Suplente | Professor do Ensino<br>Básico, Técnico e<br>Tecnológico |
| PAULO ALVES DA SILVA            | 1511551 | Suplente | Professor do Ensino<br>Básico, Técnico e<br>Tecnológico |

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4977 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002986/2025-96,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **DANILA FERNANDES MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2770495**, SIAPECAD nº **01684150**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agroindústria do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **1 de junho de 2023 a 31 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de junho de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4978 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003004/2025-83,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MICHEL SULLIVAN TEIXEIRA PIRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2317472**, SIAPECAD nº **02076702**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **30 de maio de 2023 a 29 de maio de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4979 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002985/2025-41,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **WESLEY PACHECO CALIXTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2921520**, SIAPECAD nº **01835197**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **14 de abril de 2023 a 13 de abril de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4980 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003005/2025-28,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **DAYANNA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2103675**, SIAPECAD nº **01886739**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4981 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000475/2025-61,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **IEDA VILELA MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1848152**, SIAPECAD nº **01625923**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, para realização do curso na modalidade à distância (EAD) de Comunicação Não Violenta (CNV) no contexto escolar, de 120 (cento e vinte) horas, promovido pela EducaMundo, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 21 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 26 (vinte e seis) dias, de **29 de setembro de 2025 até 24 de outubro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 4982 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000658/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a UMJ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ 25.453.131/0001-55, cujo objeto é serviços de Motorista, incluindo pagamento de diárias, para atender as demandas do Campus Uruaçu do Instituto Federal de Goiás

| Titular                   | Função                    | Matrícula SIAPE |
|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| IARA LIMA DE PAIVA        | Gestor                    | 2065242         |
| MARYANNA FERREIRA REZENDE | Fiscal Técnico Titular    | 2390519         |
| WENDEL MAX LOPES          | Fiscal Técnico Substituto | 2306310         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4983 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000699/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** da servidora **REIGIANY MARTA DA SILVA**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-388, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Valparaíso de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora GABRIELA LELES DE OLIVEIRA MIRANDA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2112055, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidor RAFAEL LIMA MEIRELES DE QUEIROZ, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2276093, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4984 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002033/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, designados pela PORTARIA Nº 0480 - REITORIA/IFG, DE 10 DE MARÇO DE 2025:

| Nome                               | Matrícula<br>SIAPE | Função |
|------------------------------------|--------------------|--------|
| LUCAS BORGES DA SILVA              | 2337237            | Membro |
| MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES | 1609376            | Membro |

Art. 2º Estabelecer o prazo de até **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão, de 8 de setembro de 2025 até a publicação desta Portaria.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4985 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003366/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD**, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial** do servidor **FILIPE COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1816433**, SIAPECAD nº **01611247**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, a partir de **1 de outubro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4986 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000690/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D014**, Código de Vaga nº 0970447, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor MILTON PEREIRA DAS NEVES FILHO, SIAPE nº **1202064**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **18 de setembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 4987 - REITORIA/IFG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000477/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D008**, Código de Vaga nº 0967477, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA, SIAPE nº **1007544**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **12 de setembro de 2025**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4988 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23469.000910/2022-12,**

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº **02398692**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **6 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4989 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23721.000530/2025-84,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **MARCOS PAULO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216776**, SIAPECAD nº **02355588**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4990 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23377.000617/2025-19,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JAIRE ALVES FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1245739**, SIAPECAD nº **02521359**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Urucuá, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4991 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002923/2025-30,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **JOSUE RICARDO DA SILVA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, SIAPE nº **2004845**, SIAPECAD nº **01790096**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **2 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4992 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000606/2025-29,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **KAIO VINICIUS LUSTOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3493675**, SIAPECAD nº **02517847**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4993 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002862/2025-19,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **DAYANA FIGUEIREDO ABDALLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1976099**, SIAPECAD nº **01936644**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **12 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4994 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002863/2025-55,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **LEONARDO MAGALHAES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2655575**, SIAPECAD nº **01420383**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4995 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000644/2025-81,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **LIDIANE MARIA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2788943**, SIAPECAD nº **01565229**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **3 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4996 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23738.000681/2025-53,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **JULIANA LEAO BORBA LINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2156416**, SIAPECAD nº **01931019**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **4 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4997 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003214/2025-61,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** ao servidor **ARTHUR ABREU DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1224011**, SIAPECAD nº **02519517**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4998 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23470.000496/2025-47,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **WEVERTON RODRIGUES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3332448**, SIAPECAD nº **02424122**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **8 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 4999 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003172/2025-69,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **PHABLO VERISSIMO INACIO DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1407923**, SIAPECAD nº **02469219**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **5 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5000 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002988/2025-75,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARTA HELENA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **0271148**, SIAPECAD nº **00086713**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realização do curso na modalidade à distância - EAD de Educação Especial de 40 (quarenta) horas; Atendimento ao Pùblico na Esfera Pùblica, 120 (cento e vinte) horas; Comunicação Efetiva, 120 (cento e vinte) horas; Ética no Serviço Pùblico, 120 (cento e vinte) horas perfazendo o total de 400 (quatrocentas) horas, promovidos pela Abbacursos, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 1 de fevereiro de 2020 a 1 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **21 de outubro de 2025 até 18 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5001 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002704/2025-51,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Adotante** ao servidor **FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2939844**, SIAPECAD nº **01721558**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Diretoria de Ações Sociais , de acordo com o art. 2º Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, combinado com o Ofício - Circular no 14/2017/MP, e com o o art. 210 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/08/2025 a 19/12/2025.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5002 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000002/2024-41,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **75%** ao servidor **ALEXANDRO DO NASCIMENTO VAZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3384506**, SIAPECAD nº **02456070**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5003 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.000002/2024-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALEXANDRO DO NASCIMENTO VAZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3384506**, SIAPECAD nº **02456070**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **2 de janeiro de 2024**.

Art. 2º **Tornar sem Efeito** a [Portaria nº 0188 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 23 de janeiro de 2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5004 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000537/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **FLAVIA DE ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1315328**, SIAPECAD nº **01389599**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) XIX Simposio Iberoamericano de Terminología. Desafíos para la terminología en la era digital: innovación, integración e inclusión, apresentará o trabalho intitulado “Definição Terminológica no Glossário de Matemática Digital Bilíngue de Geometria: Língua de Sinais Brasileira (LSB) e Língua Portuguesa (LP)”, a se realizar em Medellín, Antioquia, Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **26/10/2025 a 01/11/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5005 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003084/2025-77,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão responsável pela integridade das unidades setoriais do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação - SITAI** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Sistema, nos termos da Portaria 2141 de 26 de agosto de 2025, conforme detalhamento a seguir:

| Nome                                    | Matrícula | Função          | Cargo                       |
|---|-----------|-----------------|-----------------------------|
| LAIS GARCEZ DIAS TORRES                 | 3342026   | Presidente      | Assistente em Administração |
| GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA          | 1908118   | Vice-Presidente | Assistente em Administração |
| ANDRE COSTA BRITO                       | 2065959   | Membro          | Assistente em Administração |
| ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS               | 1295307   | Membro          | Psicólogo Área              |
| DEAN MARDEM                             | 1813867   | Membro          | Auditor                     |
| CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA           | 2982913   | Membro          | Assistente em Administração |
| HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA | 1747109   | Membro          | Assistente em Administração |
| LUCIANO DE CARVALHO FRACASSI            | 0271322   | Membro          | Assistente em Administração |

Art.2º Estabelecer que a presidência da referida comissão terá um mandato de um (01) ano, podendo ser alterada entre os representantes da gestão de integridade, da gestão do acesso à informação e gestão da transparência no âmbito

do IFG, em consonância com a Portaria 2141 - Reitoria/IFG, de 26 de agosto de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5006 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000588/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial da servidora **MARLUCE SILVA SOUSA**, SIAPE nº **1548623**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

| Nome                             | Matrícula | Instituição                       |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| CLARINDA APARECIDA DA SILVA      | 1443749   | Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia |
| MÔNICA LAU DA SILVA MARQUES      | 1321608   | IFGOIANO                          |
| SANDRA REGINA MARCOLINO GHERARDI | 1192512   | IFGOIANO                          |
| VALTER DOS SANTOS MARQUES        | 1175874   | IFGOIANO                          |

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 5007 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000592/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, mediante permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017:

1. a servidora **SONIA ARAGAO ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1108875**, SIAPECAD nº **02423821**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, código de vaga nº 0812419.

2. a servidora **EDNA TELES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3065247**, SIAPECAD nº **02247085**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, código de vaga nº 0830736.

Art. 2º Os(as) servidores(as) deverão entrar em exercício no novo câmpus em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir de **24 de setembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5008 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000641/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **GESMAR DE PAULA SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2218854**, SIAPECAD nº **01989452**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5009 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000635/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1959330**, SIAPECAD nº **01742546**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5010 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000359/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao discente **RUAN PHABLO FERREIRA SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula 20241020150120, por haver violado os preceitos do Artigo 5º, incisos: II, III, IX e XII do Regulamento do Corpo Discente do IFG, aprovado pela Resolução nº 27, de 11 de agosto de 2014, conforme julgamento do Processo Acadêmico Disciplinar nº 23744.000359/2025-45.

Art. 2º Determinar que seja anexada cópia desta Portaria ao dossiê acadêmico do discente sancionado.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5011 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000405/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

| <b>Titular</b>             | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|----------------------------|----------------------------|---------------|
| MARIA ISABEL DE SA ANDRADE | 3391460                    | Presidente    |
| PAULA RENATA ALMEIDA LIMA  | 1982973                    | Membro        |
| SAMUEL HILARIO RODRIGUES   | 3081702                    | Membro        |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5012 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000665/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2156244**, SIAPECAD nº **01932489**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5013 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000669/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **WARLEY DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1941486**, SIAPECAD nº **01723284**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5014 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000676/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **THAIS AMARAL E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017540**, SIAPECAD nº **01834603**, da função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do Câmpus Formosa, UORG-865, ficando seu exercício vinculado à UORG-59. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5015 - REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000676/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAREN CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1788992**, SIAPECAD nº **01565273**, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do Câmpus Formosa, UORG-865. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 5016 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003091/2025-79,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94/2025, celebrado entre o(a) REITORIA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-FUNAPE, CNPJ 00.799.205/0001-89, cujo objeto é o gerenciamento administrativo e financeiro do I Encontro Regional de Educação Escolar Quilombola da Região Centro Oeste.

| <b>Titular</b>                   | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|----------------------------------|---------------------------|------------------------|
| MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO   | Gestor                    | 2154838                |
| DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE        | Fiscal Técnico Titular    | 2340636                |
| LITHYERI PAULISTA TEIXEIRA BRITO | Fiscal Técnico Substituto | 3147765                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5017 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23738.000677/2025-95,**

RESOLVE:

**Art. 1º Interromper Afastamento Integral concedido ao servidor LUCIVANIO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2960099, SIAPECAD nº 01790497, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, por meio do(a) PORTARIA Nº 491 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MARÇO DE 2022, tendo em vista que o(a) servidor(a) concluiu o(a) Doutorado em Recursos Naturais do Cerrado pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Efeitos a partir de 3 de setembro de 2025.**

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5018 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23744.000545/2025-84,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** à servidora **ALINE ALMEIDA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3495950**, SIAPECAD nº **02519665**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5019 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003055/2025-13,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação de 25%** para **30%** ao servidor **JOAO MANOEL LEITE RIBEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2219692**, SIAPECAD nº **01990007**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003175/2025-01,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%** à servidora **ANDREIA MEIRELLES BASSO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3331658**, SIAPECAD nº **02423569**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5021 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23376.000642/2025-11,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA CAROLINE MARQUES COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055635**, SIAPECAD nº **02519635**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23738.000413/2025-31,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REIGIANY MARTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1854905**, SIAPECAD nº **01633087**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Valparaíso de Goiás, para realização dos cursos: Despesas por Função COFOG, de 40 (quarenta) horas; Tesouro Gerencial, de 60 (sessenta) horas; Novo Regime Fiscal e o Teto de Gastos, de 30 (trinta) horas; Suprimento de fundos e cartão de pagamento, de 20 (vinte) horas; Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF), de 30 (trinta) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 4 de março de 2016 a 4 de março de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **24 de outubro de 2025 até 22 de novembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5023 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002893/2025-51,**

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora REGINA CELIA MAGALHÃES MARINHO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 0270891, SIAPECAD nº 00086520, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia, para realização do curso: Segurança do Trabalho - Fundamentos Essenciais, de 290 (duzentas e noventa) horas, promovido pela EducaMundo, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 19 de outubro de 2016 a 19 de outubro de 2021, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, de **27 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.**

**Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.**

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5024 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003072/2025-32,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **PAULO CEZAR PEREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **0271034**, SIAPECAD nº **01436448**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia, para realização de curso na modalidade à distância -EAD de: Nova Lei de Licitações, de 390 (trezentas e noventa) horas, promovido pela EducaMundo, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 8 de junho de 2017 a 8 de junho de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **28 de outubro de 2025 até 25 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5025 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.003006/2025-62,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RENATA RIBEIRO DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1626045**, SIAPECAD nº **01387993**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realizar o curso Atendimento Aplicado ao Serviço Público, na modalidade a distância, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, ofertado pela plataforma EducaMundo, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 15 de abril de 2018 a 16 de março de 2025, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **29 de outubro de 2025 até 26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5026 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003086/2025-66,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D010 para D011 à servidora **CAMILA ROBERTA ESTEFANO NERY**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2311527**, SIAPECAD nº 02070308, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5027 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003087/2025-19,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão D015 para D016 ao servidor **EMERSON LUIZ ALVES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1959218**, SIAPECAD nº 01742459, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Comunicação Social do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **1 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de agosto de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5028 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003088/2025-55,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão C004 para C005 ao servidor **RAUL BRUNO DUTRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1159487**, SIAPECAD nº 02404345, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5029 - REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002489/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do Processo mencionado:

| Nome                        | Matrícula<br>SIAPE | Função |
|-----------------------------|--------------------|--------|
| JOSE JAYME DA SILVA MARQUES | 1152804            | Membro |
| YURI OLIVEIRA TERRA         | 3332894            | Membro |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 5030 - REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.003424/2025-50**,

RESOLVE:

**Art. 1º Delegar competência** à servidora **ADRIANA DOS REIS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1050155**, SIAPECAD nº **00086922**, para presidir a cerimônia de colação de grau especial do Câmpus Goiânia, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, às 18h, no Câmpus Goiânia. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5031 - REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000404/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

| <b>Titular</b>           | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|--------------------------|----------------------------|---------------|
| SAMUEL SIQUEIRA RUFO     | 3332400                    | Presidente    |
| RAFAEL RESENDE RODRIGUES | 1959714                    | Membro        |
| MICHELY GOMES AVELAR     | 3400771                    | Membro        |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5032 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003000/2025-03,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **KARLA PAULA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2327349, SIAPECAD nº 02087574, lotada no(a) Reitoria, para realizar os cursos: Elaboração de planos de entregas e de Trabalho de PGD, de 20 (vinte) horas; SCDP - Aprovação e pagamento, de 25 (vinte e cinco); Ferramentas de Gestão do Teletrabalho, de 13 (treze) horas; Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações, de 20 (vinte) horas; Segurança e saúde do Trabalho no contexto do Teletrabalho, de 18 (dezoito) horas, totalizando 96 horas, na Escola Nacional de Administração Pública, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 25 de julho de 2016 a 25 de julho de 2021, pelo prazo de 22 (vinte e dois) dias, de **29 de setembro de 2025 até 20 de outubro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5033 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002540/2025-51,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GISELIA LIMA CARVALHO ARRAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2372127**, SIAPECAD nº **01210905**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realizar o curso Diversidade e Inclusão, 299 horas, e Fortalecendo lideranças antirracistas no serviço público, 176 horas, totalizando 475 horas, na Escola Nacional de Administração Pública, com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 1 de março de 2019 a 1 de março de 2024, pelo prazo de 87 (oitenta e sete) dias, de **25 de setembro de 2025 até 20 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5034 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23380.000777/2024-28,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Stricto Sensu** da servidora **KAMYLLA PEREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2403717**, SIAPECAD nº **02154731**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Mudança Social e Participação Política, a ser realizado na Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/10/2025 a 01/10/2026**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5035 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23378.000719/2025-24,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **APOLIANA INACIO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1962203**, SIAPECAD nº **01745506**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 24/09/2025 a 21/01/2026.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5036 - REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000368/2025-84**,

RESOLVE:

**Art. 1º Delegar competência** à servidora **MARIA BETANIA GONDIM DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2769143**, SIAPECAD nº **01800035**, para presidir a cerimônia de colação de grau especial dos formandos do Câmpus Senador Canedo, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025 às 14h30 no referido câmpus.. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**POR**TARIA Nº 5037 - REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003098/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituta Interina** da servidora **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, na condição de Reitora (CD - 01), UORG-2, do(a) Reitoria, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1834520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0200 - REITORIA/IFG](#), de 24 de janeiro de 2024, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2024, Seção 2, Página 13.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 5038 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000695/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ 10.446.523/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de Motorista, incluindo pagamento de diárias.

| <b>Titular</b>                        | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| SIDCLEY ALVES DE SOUZA                | Gestor                    | 1902603                |
| LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO | Fiscal Técnico Titular    | 1959330                |
| WELLINGTON DO PRADO                   | Fiscal Técnico Substituto | 1754432                |
| ONIEL ARANTES DE ARAUJO               | Fiscal Administrativo     | 1654112                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5039 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002644/2025-66,**

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria Nº 4736 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 02 de setembro de 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS SHILEY DOMICIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0049516**, SIAPECAD nº **00088350**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para realização de cursos na modalidade à distância -EAD de: Autoconhecimento e Motivação, de 30 (trinta) horas; Comunicação Assertiva: oratória, retórica e técnicas de apresentação, de 50 (cinquenta) horas; Educação Patrimonial: currículo, conceito e tema, de 10 (dez) horas; Conceitos Básicos de Economia Criativa, de 20 (vinte) horas; Ambiente e Condições para o Desenvolvimento Produtivo Local, de 12 (doze) horas; ASG na Gestão Pública: caminhos para a sustentabilidade, de 30 (trinta) horas; Valores Culturais da Natureza, de 20 (vinte) horas; Educação Patrimonial e Patrimônio Industrial, de 10 (dez) horas; Gestor do Turismo - Ministério do Turismo, de 50 (cinquenta) horas; Educação Patrimonial e Turismo Cultural, de 10 (dez) horas; Conhecendo o Programa de Voluntariado do ICMBio, de 40 (quarenta) horas; Unidades de Conservação Federais - serviços de apoio à visitação pública e autorização de eventos, de 20 (vinte) horas; Avaliadores de Artigos Científicos, de 20 (vinte) horas; Higiene Ocupacional, de 30 (trinta) horas; Assédio Moral: o que saber e fazer, de 12 (doze) horas; Noções Básicas de SST para Pequenos Negócios, de 11 (onze) horas e Para que Serve a Análise Ergonômica, de 20 (vinte) horas, perfazendo 395

(trezentas e noventa e cinco) horas, promovidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Ministério do Turismo (MTur), com fundamento no art. 87 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, combinados com o art. 25 do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, com nova redação dada pelo [Decreto nº 10.506](#), de 2 de outubro de 2020, referente ao quinquênio compreendido entre 22 de maio de 2016 a 22 de maio de 2021, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, de **20 de setembro de 2025 até 20 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; código 396.**

"

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5040 - REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001628/2024-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo:

| <b>Titular</b>                                 | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Função</b> |
|--|----------------------------|---------------|
| AMANDA CORREA PATRIARCA ATHAYDE                | 2292155                    | Presidente    |
| DANIEL DE ALMEIDA SOARES                       | 1017578                    | Membro        |
| FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS<br>MELLO ANDRADE | 2062567                    | Membro        |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5041 - REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000460/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ANDRE LUIZ SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759119**, SIAPECAD nº **01533234**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **4 de agosto de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5042 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.001371/2024-61,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** ao servidor **SAULO RODRIGUES E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1555276**, SIAPECAD nº **01318756**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Centro de Inovação Tecnológica , de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5043 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.002426/2025-31,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **DENISE CANDIDO GONCALVES** ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **2144568**, SIAPECAD nº **01924615**, lotada no(a) Reitoria, sem ônus, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Política Social, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal Fluminense, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **15 de outubro de 2025** até **14 de agosto de 2026**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5044 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23373.002693/2025-07,**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento Stricto Sensu** da servidora **CRISTIANE BARBOSA MACEDO PEREIRA MAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846077**, SIAPECAD nº **01623479**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado em Marketing Digital pela Must University, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/10/2025 a 23/03/2027**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**POR**TARIA Nº 5045 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23722.000444/2025-61,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** à servidora **GEISA PIRES DA SILVA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065183**, SIAPECAD nº **02310136**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, sem ônus, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **1º de outubro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5046 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000784/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes para comporem o **Núcleo Local de Assistência Estudantil (NLAE)** do Câmpus Inhumas do IFG, conforme detalhamento a seguir:

| <b>Nome</b>                      | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>        |
|----------------------------------|------------------|---------------------|
| DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS      | 3261327          | Assistente de Aluno |
| OLINTO BRANDAO SOBRINHO          | 1572231          | Assistente Social   |
| LEANDRO FARIAS GARCIA            | 1662019          | Psicólogo Área      |
| MARCOS FELIPE SOUZA              | 20231030120120   | Discente            |
| LUCAS GABRIEL GONÇALVES SALES    | 20251030120003   | Discente            |
| VICTORIA ROBERTA CORREIA RIBEIRO | 20251030120009   | Discente            |
| KAUÃ TAVARES SILVA               | 20251030120004   | Discente            |
| EMANUELLE TAVARES DE MORAIS      | 20251030160004   | Discente            |

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5047 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000530/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0292313, SIAPE nº **1754725**, Classe/Nível **C002**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedição Exclusiva de trabalho, nos termos do art.40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 cc o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5048 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000744/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **ALINE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837294**, SIAPECAD nº **01769353**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, com ônus limitado, para participar do(da) Intercâmbio de pós-doutoramento no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Ponte de Lima, Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **28/10/2025 a 11/11/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5049 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001066/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº Portaria nº 2177 - REITORIA/IFG, de 01 de outubro de 2024, em face das razões apresentadas no Processo, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

| <b>Servidor</b>           | <b>Siape</b> | <b>Cargo</b>                                      |
|---------------------------|--------------|---|
| RENATHA CANDIDA DA CRUZ   | 2401256      | Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico |
| ANA PAULA ARAUJO MARTINS  | 1673938      | Psicólogo Área                                    |
| ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS | 1295307      | Psicólogo Área                                    |

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 23 de setembro de 2025 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5050 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23372.003024/2025-54,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Sindicância**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com fundamento no artigo 10 da lei 8.745 de 09 de Dezembro de 1993, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23372.003024/2025-54, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

| Nome                                 | Matrícula |
|--------------------------------------|-----------|
| RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA         | 2321665   |
| BRUNNA CAROLINNE ROCHA SILVA FURRIEL | 1204760   |
| ANA PAULA DE ASSIS MARCAL            | 1309458   |

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **30 de setembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

## **Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5051 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000562/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

| Nome                             | Matrícula      | Curso                           |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| JHONATAN CAÍQUE SOUZA DOS SANTOS | 20191090040162 | Bacharelado em Engenharia Civil |

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5052 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003244/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituto Interino** da servidora **MARIA VALESKA LOPES VIANA**, na condição de Pró-Reitora (CD - 02), UORG-3, do(a) Pró-Reitoria de Ensino , nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidor **VINICIUS SOUSA FERREIRA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1030221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5053 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003242/2025-99**,

RESOLVE:

**Art. 1º Delegar competência** à servidora **POLIANA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3146707**, SIAPECAD nº **02315716**, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFG. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5054 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002872/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **JOAO MANOEL LEITE RIBEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2219692**, SIAPECAD nº **01990007**, lotado no(a) Reitoria, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**. Vigência de **1º de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTRARIA Nº 5055 - REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

**A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003243/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituto Interino** do servidor **WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**, na condição de Pró-Reitor (CD - 02), UORG-4, do(a) Pró-Reitoria de Extensão, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidor REINALDO DE LIMA REIS JUNIOR, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1936159, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**POR**TARIA Nº 5056 - REI-PRORAD/REITORIA/IFG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000585/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a Central Norte Serviços Terceirizados LTDA., CNPJ 36.990.588/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços de Motorista, incluindo pagamento de diárias .

| <b>Titular</b>              | <b>Função</b>             | <b>Matrícula SIAPE</b> |
|-----------------------------|---------------------------|------------------------|
| JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS | Gestor                    | 1939200                |
| LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS    | Fiscal Técnico Titular    | 1983748                |
| MATHEUS PEREIRA DE SOUZA    | Fiscal Técnico Substituto | 1330785                |
| RODRIGO DE SOUZA ARANTES    | Fiscal Administrativo     | 2030736                |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Pró-Reitor de Administração**